



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL - PDI
(2022-2026)**

Brasília/DF

QUATRO PILARES DA EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI¹

❖ **APRENDER A CONHECER,**

combinando uma cultura geral, suficientemente vasta, com a possibilidade de trabalhar em profundidade um pequeno número de matérias. O que também significa: aprender a aprender, para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação ao longo de toda a vida.

❖ **APRENDER A FAZER,**

a fim de adquirir, não somente uma qualificação profissional, mas, de uma maneira mais ampla, competências que tornem a pessoa apta a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipe. Mas também aprender a fazer, no âmbito das diversas experiências sociais ou de trabalho que se oferecem aos jovens e adolescentes, quer espontaneamente, fruto do contexto local ou nacional, quer formalmente, graças ao desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho.

❖ **APRENDER A SER,**

para melhor desenvolver a sua personalidade e estar à altura de agir com cada vez maior capacidade de autonomia, de discernimento e de responsabilidade pessoal. Para isso, não negligenciar na educação nenhuma das potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidão para comunicar-se.

❖ **APRENDER A VIVER JUNTOS,**

desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências - realizar projetos comuns e preparar-se para gerir conflitos - no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz.

¹ Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenada por Jacques Delors. O Relatório está publicado em forma de livro no Brasil, com o título Educação: Um Tesouro a Descobrir (UNESCO, MEC, Cortez Editora, São Paulo, 1999).

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade ATAME apresenta os objetivos, metas e diretrizes políticas institucionais que regem a Instituição e abrangerá um período de cinco anos.

A Instituição compreende a elaboração do PDI como um momento de reflexão sobre as diretrizes políticas e sua visão de futuro e para evidenciar as normas que embasam as decisões administrativas, técnicas e pedagógicas. Desta forma, o documento apresenta as políticas de gestão acadêmica e administrativa, as funções das instâncias de decisão e a atuação dessas nos processos regulatórios aos quais os cursos e programas serão submetidos.

A responsabilidade de sua elaboração se deve à participação da equipe de trabalho interna da Instituição. Os direcionamentos e os referenciais teóricos e filosóficos elencados em suas políticas estão subsidiados nos dispositivos legais que regem a educação superior, sendo eles:

- **Lei nº 9.394/1996** - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- **Lei nº 10.861/2004** - institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.
- **Decreto nº 5.296/2004** - regulamenta as leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- **Decreto nº 9.235/2017** - dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- **Portaria Normativa nº 23/2017** - dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização,

reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.

O objetivo principal do documento é a sistematização e o registro do seu planejamento institucional, seu plano de expansão, suas políticas, os meios e mecanismos de operacionalização, de gestão e de acompanhamento dos programas e processos no limite do tempo quinquenal.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ora apresentado observa o que sinaliza o Instrumento de Avaliação para Recredenciamento de Instituições de Educação Superior:

Consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) será monitorado e avaliado, periodicamente, pela Comissão Própria de Avaliação da Faculdade, com o objetivo de corrigir ou adequar metas e ações à legislação, às normas vigentes e à realidade do Distrito Federal e Entorno.

SUMÁRIO

Sumário

1. PERFIL INSTITUCIONAL	9
1.1. MANTENEDORA.....	9
1.2. HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA MANTIDA - FACULDADE ATAME.....	10
1.3. MISSÃO	13
1.4. VISÃO DE FUTURO	13
1.5. METAS INSTITUCIONAIS	14
1.6. PRINCÍPIOS E VALORES INSTITUCIONAIS	18
1.7. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO.....	19
1.8. FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	29
1.9. OBJETIVOS	30
1.10. ÁREAS DE ATUAÇÃO	31
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	31
2.1. INSERÇÃO REGIONAL.....	32
2.2. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS, DIRETRIZES GERAIS E PEDAGÓGICAS	34
2.2.1. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS.....	34
2.2.2. DIRETRIZES GERAIS	35
2.2.3. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	36
2.3. POLÍTICAS DE ENSINO	37
2.3.1. POLÍTICA DE GRADUAÇÃO	38
2.3.2. POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO	39
2.3.3. POLÍTICAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	40
2.3.4. POLÍTICAS DE EXTENSÃO	42
2.3.5. POLÍTICAS PARA MODALIDADE A DISTÂNCIA	43
2.3.6. POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA.....	46
2.3.7. POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	47
2.3.8. POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	48
2.3.9. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	50
2.3.10. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.....	50

2.4.	INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS	52
2.5.	METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	53
2.6.	FLEXIBILIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE	54
2.7.	FORMAÇÃO CONSTANTEMENTE RENOVADA.....	54
2.8.	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	55
2.9.	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS.....	57
2.10.	POLÍTICAS DE GESTÃO	58
2.11.	RESPONSABILIDADE SOCIAL	59
2.12.	POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	61
3.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E REVISÃO CURRICULAR	62
3.1.	SELEÇÃO DE CONTEÚDOS.....	63
3.2.	ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS	66
3.3.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	67
3.4.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	67
3.5.	PROJETO INTERDISCIPLINAR INTEGRADO DE EXTENSÃO.....	69
3.6.	PERFIL DE EGRESSO	70
4.	POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO	71
4.1.	POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E PLANO DE CARREIRA DOCENTE	71
4.1.1.	<i>CORPO DOCENTE</i>	72
4.2.	CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	77
4.2.1.	<i>OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO</i>	77
4.2.2.	<i>POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO</i>	78
5.	CORPO DISCENTE.....	80
5.1.	FORMAS DE ACESSO	81
5.2.	PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO	82
5.3.	PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO, EDUCACIONAL E APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	83
5.3.1.	<i>APOIO FINANCEIRO E ACADÊMICO</i>	83
5.3.2.	<i>APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS</i>	85
5.4.	ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA	85
5.5.	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL.....	85
5.6.	ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	86
6.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	86
6.1.	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	89
6.2.	INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA.....	89

6.3.	SERVIÇOS	90
6.4.	BIBLIOTECA	91
6.4.1.	ACERVO VIRTUAL	91
6.4.2.	ÁREA FÍSICA DA BIBLIOTECA	92
6.4.3.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	93
6.4.4.	PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	93
6.4.5.	SERVIÇOS PRESTADOS PELA BIBLIOTECA	93
6.4.6.	POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO	94
6.4.7.	INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA	94
6.5.	SALA PARA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO E DE REUNIÕES	95
7.	ACERVO ACADÊMICO FÍSICO E DIGITAL	95
8.	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	96
8.1.	COMUNICAÇÃO INTERNA	97
8.2.	COMUNICAÇÃO EXTERNA	97
9.	ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	98
9.1.	CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	98
10.	IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	101
10.1.	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PARA O PERÍODO 2022/2026	101
10.2.	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	103
11.	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	104
11.1.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO	104
11.2.	ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO	105
11.3.	ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO	107
11.3.1.	DO CONSELHO SUPERIOR	107
11.3.2.	DO COLEGIADO DE CURSO	109
11.3.3.	DAS NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	109
12.	ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS	111
13.	AUTONOMIA DA FACULDADE EM RELAÇÃO À MANTENEDORA	115
14.	RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS	116
15.	AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	117
15.1.	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FACULDADE ATAME - INTRODUÇÃO	117

15.2.	DIRETRIZES PARA A AUTOAVALIAÇÃO	117
15.3.	OBJETIVOS	118
15.4.	DIMENSÕES	118
15.5.	EQUIPE DE COORDENAÇÃO: COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	119
15.6.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E INSTRUMENTAL AVALIATIVO	124
15.6.1.	<i>ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</i>	125
15.6.2.	<i>INSTRUMENTAL AVALIATIVO</i>	128
15.7.	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	129
15.8.	FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	130
15.9.	OUVIDORIA	130
16.	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	131
14.1	PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	131
14.2	PLANO DE INVESTIMENTO	132
14.3	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	133

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. MANTENEDORA

A mantenedora da **Faculdade ATAME**, a **ATAME Educacional Ltda.**, CNPJ 06.043.448/0001-79, foi constituída em 05/12/2003 conforme rege seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal e tem sua sede localizada no setor SEP, Quadra 513, Bloco D, Edifício Imperador, nº 38, 3º andar, CEP: 70.760-524. A mantenedora tem a responsabilidade de promover condições adequadas de funcionamento das atividades da **Faculdade ATAME**, colocando à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes recursos humanos e financeiros de custeio.

A **ATAME Educacional Ltda.** agrega em sua memória identitária, o compromisso com a educação de qualidade e a inovação como traços que marcaram sua origem. **Fundada em 1995, inicialmente tinha por objetivo prestar serviços técnicos em Administração Pública**, eventos, cursos de extensão, treinamentos e aplicações de concursos e, posteriormente, cursos de pós-graduação *lato sensu* na área jurídica. O nome surgiu como uma sigla: ATAME, de Assessoria Técnica em Administração Municipal e Eventos.

Durante o período de dezembro de 2007 a 2009 a **ATAME Educacional** esteve credenciada junto ao Ministério da Educação, em caráter especial, para ministrar cursos de pós-graduação na área jurídica, conforme Portaria do MEC nº 1.151/2007. Em 2016 foi credenciada a **Faculdade ATAME**, Instituição de Ensino Superior mantida pela **ATAME Educacional**, e com o curso de **Gestão de Recursos Humanos**, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

A **Faculdade ATAME**, surge, assim, como um empreendimento da **ATAME Educacional Ltda.** não para ser mais uma faculdade, mas uma instituição compromissada com a formação integral de seus educandos, concentrada, inicialmente, na área das Ciências Sociais Aplicadas.

Ao longo destes 25 anos a ATAME Educacional agregou vários serviços, sendo o mais relevante a **oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* na área Jurídica**. Está presente atualmente em Brasília e Goiânia, oferecendo cursos de Graduação e Pós-Graduação que estão entre os melhores do país devido ao seu corpo docente, proposta pedagógica diferenciada, metodologias inovadoras, equipe e direcionamento estratégico, com enfoque no cliente e na educação prática para o mercado de trabalho.

1.2. HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA MANTIDA - FACULDADE ATAME

A Faculdade ATAME foi Credenciada pela Portaria nº 1.336, de 21 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2016, com o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Recursos Humanos²**, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. O curso de Recursos Humanos visa à formação de profissionais competentes, críticos, criativos, éticos e capazes de perceber as mudanças que ocorrem na organização social do trabalho e nas relações entre as pessoas, sendo capaz de inovar na forma organizacional das relações de emprego e utilizar metodologias de potencialização do fator humano adequado ao contexto das organizações públicas e privadas.

Em 2017, como parte da expansão das atividades, a **Faculdade ATAME** protocolizou o pedido de **Credenciamento *Lato Sensu* EaD**, que, por decisão do Egrégio Conselho Nacional da Educação, foi aprovado provisoriamente consoante o disposto no Parecer CNE/CES nº 128/2018, homologado pela Portaria nº 370, de 20 de abril de 2018, publicada no publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2018.

No que diz respeito ao Credenciamento EaD provisório, importante ressaltar que a **Faculdade ATAME** recebeu, em 2018, a visita de avaliação pelos especialistas designados pelo INEP, sendo que a instituição obteve conceito global 4,0 (quatro), cujo processo obteve parecer favorável pelo Conselho Nacional de Educação, conforme se infere do Parecer CNE/CES nº 21/2020,

² Portaria nº 785, de 08 de dezembro de 2016, publicada na pág. 101, da seção 1, do DOU de 09/12/2016.

homologado pela Portaria nº 548, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2020, processo e-MEC nº 201700839.

Em 2019, o Conselho Superior e a mantenedora da Instituição, a **ATAME Educacional Ltda.**, deliberaram pelo protocolo do **pedido de autorização do curso superior de tecnologia, na modalidade a distância, em Gestão de Recursos Humanos**, sendo o curso autorizado pela Portaria nº 285, de 01 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2020.

A **Faculdade ATAME**, ainda no ano de 2019, protocolizou o pedido de **Reconhecimento do curso de graduação tecnológica em Gestão de Recursos Humanos**, o qual foi reconhecido com nota 4 (quatro) pela Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2020.

Em atenção a uma expressiva demanda de capacitação profissional, a **Faculdade ATAME dedicou-se, de forma especial, à concepção e desenvolvimento de cursos de pós-graduação *latu sensu***. Ministrados por docentes de altíssima capacitação técnica, os cursos contam com magistrados (de todas as instâncias), membros do ministério público, advogados públicos, defensores públicos, advogados da iniciativa privada, especialmente de fortíssima tradição na advocacia empresarial. Ao mesmo tempo, docentes de ampla formação acadêmica acompanharam a produção de trabalhos de fim de curso, cujo conjunto indica certamente uma importante colaboração da instituição, na identificação de problemas e na proposta de soluções.

Ao longo dos anos as grandes questões jurídicas nacionais foram discutidas nas salas de aula da ATAME. Advogados que advogavam nessas causas de grande envergadura dialogavam com nosso corpo discente. Juízes que decidiam essas grandes questões discutiam os problemas nas salas de aula. No coração de Brasília, a capital federal, a **Faculdade ATAME** revelou-se como um laboratório de ciências sociais aplicadas. Não há tema importante que não tenha sido tratado em primeira mão por docentes e discentes.

Nossos cursos de direito eleitoral foram palcos para discussão das reformas políticas e eleitorais pelas quais o país passou. Nossos cursos de direito civil viveram a aplicação das orientações do novo código. Nossos cursos de processo civil vivenciaram os novos temas do novo código; a **Faculdade ATAME** foi um importante centro de discussão das teorias do precedente. Nossos cursos de direito tributário foram animados por discussões das grandes tensões entre o Fisco e os contribuintes. Um grande número de discentes, que também eram contadores, compartilharam as experiências vividas em seus escritórios. Nossos cursos de direito da família foram também pioneiros na discussão das orientações que surgiram com a jurisprudência, que marcou um direito de família de forte marca constitucional.

Em nossos cursos de direito do trabalho foram discutidos os grandes passos de inúmeros projetos de reforma trabalhista. Um grande contingente de advogados trabalhistas frequentou nossos cursos, com encantadora produção que dá conta de um ambiente fértil de discussões. Em nossos cursos de direito previdenciário há registros de acaloradas discussões, em alguns momentos com algum nível de tensão, que se mostrou muito saudável nas pautas acadêmicas.

Um levantamento dos trabalhos de conclusão de curso produzidos em nossos cursos de pós-graduação, sugere que a **Faculdade ATAME** deve ser compreendida como um “think-tank”, um centro de produção de conhecimento. Essa trajetória é um dos pontos centrais que estimula a concepção de nosso curso de graduação em direito.

Embora impactada pela crise pandêmica nos anos de 2020 a 2022, a **Faculdade ATAME** demonstrou resiliência, apresentando desempenho satisfatório e alta capacidade de adaptação.

ATAME – História

1995 - Fundação ATAME Educacional Ltda. (Cuiabá-MT).

1998 - Início da oferta de cursos de Pós-Graduação.

2001 - Expansão (Abertura de uma unidade em Brasília).

2004 - Expansão (Abertura de unidade em Goiânia, filial de Brasília),

2016 - A unidade de Brasília se torna Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC.

Trajetória e Números da Instituição:

32 Cursos de Pós-Graduação (263 turmas) foram ofertados na área jurídica.

11.873 Alunos foram atendidos de Pós-Graduação.

64 alunos formados no curso de Graduação em Tecnologia de Gestão de Recursos Humanos.

130 Cursos de Extensão foram realizados.

5.200 Alunos foram atendidos em cursos de extensão.

A **Faculdade ATAME** orienta-se pelo seu Regimento Geral, pela Legislação do Ensino Superior e pelo Contrato Social de sua mantenedora, **ATAME Educacional Ltda.**, que desde o início de seu Credenciamento, mantém compromisso com a sua mantida no desenvolvimento das atividades acadêmicas e na manutenção e ampliação da estrutura física, tecnológica e educacional, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional.

1.3. MISSÃO

A **Faculdade ATAME**, mantida pela **ATAME Educacional Ltda.** ambas com sede em Brasília/DF, tem por missão:

“Promover o ensino e a geração do conhecimento, comprometida com a formação de sujeitos éticos, socialmente responsáveis e profissionais qualificados para o mundo do trabalho, que contribuam para melhoria da qualidade de vida e de uma sociedade mais justa”.

1.4. VISÃO DE FUTURO

“Ser referência educacional em sua área de atuação, reconhecida por sua excelência e inovação, geração e disseminação do conhecimento, formando profissionais com competências transformadoras”.

1.5. METAS INSTITUCIONAIS

A Faculdade ATAME busca atender a sua missão e objetivos gerais tendo como metas, até 2023, estar entre as mais qualificadas instituições de educação superior particular do Distrito Federal e:

EIXO	DIMENSÃO	OBJETIVO	METAS	CRONOGRAMA
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	Aprimorar o sistema de avaliação institucional	Assegurar o funcionamento e a autonomia da Comissão Própria de Avaliação (CPA), considerando as exigências da legislação educacional pertinente.	2022-2026
			Manter a cultura de Avaliação Institucional.	2022-2026
			Utilizar os resultados da Avaliação Institucional como ferramenta de gestão.	2022-2026
			Elaborar indicadores de avaliação da gestão.	2022-2026
			Incentivar o funcionamento da ouvidoria.	2022-2026

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	Cumprir a Missão Institucional e os objetivos e metas institucionais do PDI.	Consolidar Programas Acadêmicos Institucionais.	2022-2026
			Estabelecer esforços para cumprimento das metas e objetivos previstos no PDI.	2022-2026
	Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	Atender às demandas regionais onde está inserida, considerando os	Criar e implantar novos cursos e/ou modalidades diversas de ensino que atendam às necessidades regionais.	2022-2026

		aspectos socioeconômicos e culturais.	Estabelecer parcerias com entidades tendo com objeto projetos de relevância para a comunidade.	2022-2026
--	--	---------------------------------------	--	-----------

Eixo 3: Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	Expandir e garantir a qualidade do ensino de graduação	Ampliar o número de alunos matriculados e novos cursos.	2022-2026
			Melhorar e consolidar a qualidade das diversas atividades de ensino.	2022-2026
			Melhorar constantemente os resultados dos cursos no ENADE.	2022-2026
			Proporcionar condições aos egressos de alcançarem melhores resultados nos exames de classes e concursos, entre outros.	2022-2026
			Investir em ações de cooperação interinstitucional com entidades nacionais e/ou internacionais.	2022-2026
			Estabelecer esforços para oferta de novos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	2022-2026
	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	Garantir processos de comunicação eficazes	Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa	2022-2026
			Garantir o acesso dos alunos ao sistema de registro acadêmico para melhor acompanhamento de sua vida escolar.	2022-2026

EIXO	DIMENSÃO	OBJETIVO	METAS	CRONOGRAMA
Eixo 3: Políticas Acadêmicas	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	Garantir processos de comunicação eficazes	Incentivar a comunidade acadêmica a utilizar o site institucional como meio de informação e comunicação.	2022-2026
			Manter permanente processo de atualização do site institucional, de forma a garantir um intercâmbio eficiente das informações necessárias ao cotidiano acadêmico.	2022-2026
	Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes	Aperfeiçoar o Atendimento ao estudante e o acompanhamento do egresso	Implantar e desenvolver programa de monitoria	2022-2026
			Assegurar o funcionamento do núcleo de atendimento psicopedagógico para os alunos.	2022-2026
			Ampliar participação em fóruns colegiados, reuniões com Diretoria, órgãos colegiados.	2022-2026
			Manter convênios com Programas de Financiamento para viabilizar o acesso de alunos carentes aos cursos.	2022-2026
			Aprimorar o sistema de acompanhamento dos alunos matriculados na Faculdade e de seus egressos.	2022-2026

Eixo 4: Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal	Garantir a prestação de serviços por	Manter técnico no Laboratório de informática da Faculdade ATAME.	2022-2026
--	---	---	--	-----------

		profissionais qualificados	Capacitar corpo técnico-administrativo visando à melhoria do desempenho profissional de forma a assegurar o alcance das metas expressas na missão institucional.	2022-2026
		Incentivar publicações	Criar política de incentivo para aumentar a produção docente, e publicações.	2022-2026
		Manter corpo docente com titulação adequada	Aplicar os critérios de seleção docente, em conformidade com o Plano de Carreira Docente.	2022-2026
	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	Aprimoramento dos processos operacionais acadêmicos e administrativos	Aprimorar continuamente os processos acadêmicos e administrativos, com vistas à otimização das atividades desenvolvidas na Instituição.	2022-2026
Eixo 4: Políticas de Gestão	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	Aprimoramento dos processos operacionais acadêmicos e administrativos	Estimular a participação de alunos e professores em atividades extensionistas que contribuam para a diminuição das desigualdades sociais.	2022-2026
		Aprimorar as políticas de gestão ambiental	Incentivar atividades educativas socioambientais.	2022-2026
			Promover campanha socioambientais.	2022-2026
		Promover a profissionalização da gestão	Aperfeiçoar, racionalizar e modernizar o processo de planejamento e gestão institucional.	2022-2026
			Capacitar continuamente o corpo gestor da faculdade	2022-2026
	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	Assegurar a sustentabilidade financeira da Faculdade, garantindo os recursos necessários para	Implantar programa de gestão da Informação.	2022-2026
			Criar e implantar novos cursos e/ou modalidades diversas de ensino que atendam às necessidades regionais.	2022-2026

		honrar os compromissos trabalhistas e as despesas gerais do funcionamento da Faculdade	Assegurar uma gestão acadêmica, administrativa e financeira, adequada à realidade da Faculdade.	2022-2026
Eixo 5: Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física	Garantir biblioteca com acervo quantitativo e qualitativo que atenda à demanda dos cursos	Manter atualizados e renovados o acervo bibliográfico e as redes de informação da Biblioteca.	2022-2026
		Oferecer infraestrutura física e mobiliária condizente com as necessidades dos cursos	Investir na expansão, melhoria e/ou modernização da infraestrutura física.	2022-2026
			Investir na expansão do laboratório de informática ou equivalente.	2022-2026

1.6. PRINCÍPIOS E VALORES INSTITUCIONAIS

- Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos;
- Eficiência e eficácia na gestão;
- Flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- Valorização e promoção do desenvolvimento de pessoas;
- Agente fomentador da democracia e da justiça social;
- Diálogo com a sociedade;
- Defesa do ensino de qualidade;
- Sustentabilidade socioambiental;
- Valorização do ser humano;
- Respeito à liberdade intelectual e de opinião, e
- Promoção da excelência acadêmica.

1.7. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO

A **Faculdade ATAME** está sediada em Brasília, no Distrito Federal, sendo uma das cidades mais importantes do país, conhecida como a cidade-sonho. A capital do Brasil surgiu a partir da intenção de deslocar a capital do país para região mais central, para assim, evitar ataques pelos mares. Esse sonho começou a viabilizar-se em 1891, com a inclusão da sua área na primeira Constituição da República brasileira e, a partir disso, vários estudiosos de todas as áreas de formação deram início na estruturação da Cidade. Em 1956, o então presidente da República, Juscelino Kubitschek, deu início de fato a realização do projeto com a nova demarcação da futura capital, e enfim Brasília começou a ser erguida as margens do Lago Paranoá.

O arquiteto e urbanista responsável pelo projeto foi Lúcio Costa, selecionado entre as dezenas de propostas para construção da cidade, e Oscar Niemeyer, escolhido por Juscelino, o responsável pela construção dos monumentos. Em 21 de abril de 1960 nascia de vez Brasília, a capital do Brasil. A partir dessa data iniciou-se a transferência dos principais órgãos da administração federal para a nova capital, atingindo o pleno funcionamento em 1970. Brasília foi palco de grandes manifestações populares, vítima de um crescimento desenfreado e desordenado, modificando o projeto anterior de habitar até 500 mil pessoas no ano 2000, sendo que hoje, apenas a cidade, já conta com uma população de mais de 3 milhões de habitantes, ocasionando uma segregação das classes baixas para a periferia, sofrendo como toda cidade grande problemas de habitação, emprego, saneamento, segurança e tantos outros.

Brasília tornou-se uma cidade plural e miscigenada, povoada por milhares de pessoas de várias partes do país, em especial do Nordeste e de Minas, buscando melhores condições de vida e ajudando a construir a capital, consagrada como Patrimônio da Humanidade em 1987 e reconhecida internacionalmente.

Apresentando ao longo dos anos grande crescimento populacional e econômico, a partir de 1995 o centro da economia passou a ser o setor de serviços, ocupando 75% da PEA (População

Economicamente Ativa) do Distrito Federal, sendo que, por outro lado, o desemprego nesta altura atingia níveis elevados, com 17% da PEA. Apresentou também grande crescimento na área do comércio e tecnologia, instalação de dois polos tecnológicos e a atuação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, criado em 1986 e ligado à Universidade de Brasília, uma das iniciativas pioneiras no Brasil do modelo das incubadoras tecnológicas, visando desenvolver mecanismos de cooperação entre empresas e instituições privadas e governamentais.

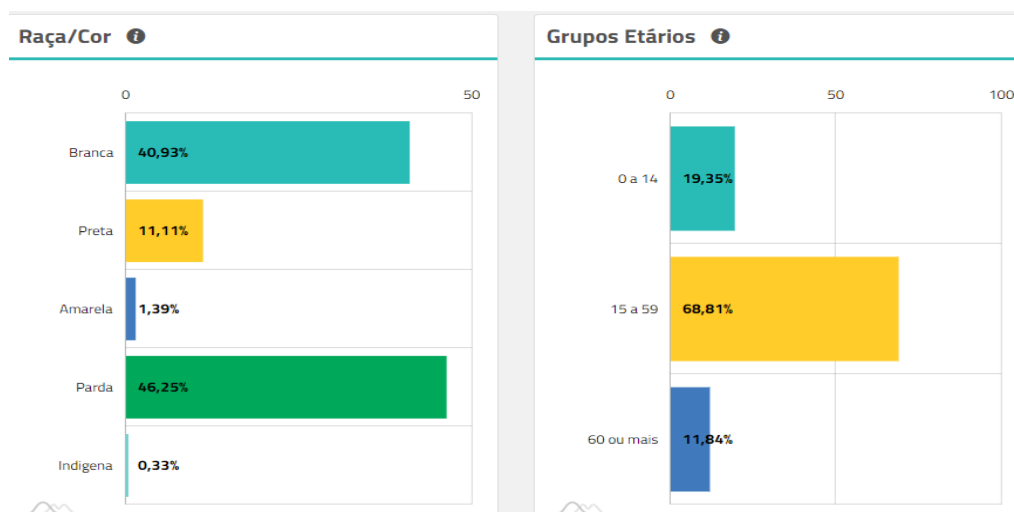
A cidade de Brasília possui atualmente 3.010.881 mil habitantes com 444,66 hab./km² de densidade demográfica já é a quarta cidade mais populosa do país, conforme distribuição abaixo:

Demografia



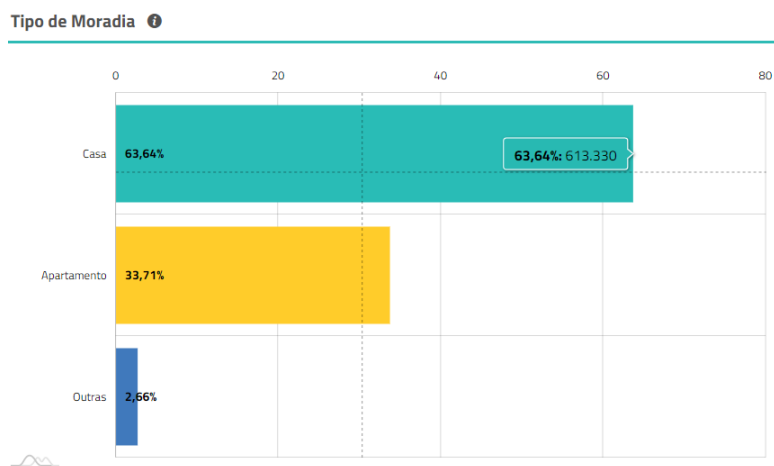
Fonte: <http://brasiliametropolitana.codeplan.df.gov.br/>.

Abaixo identificamos o percentual dos grupos etários, seguido por raça/cor:



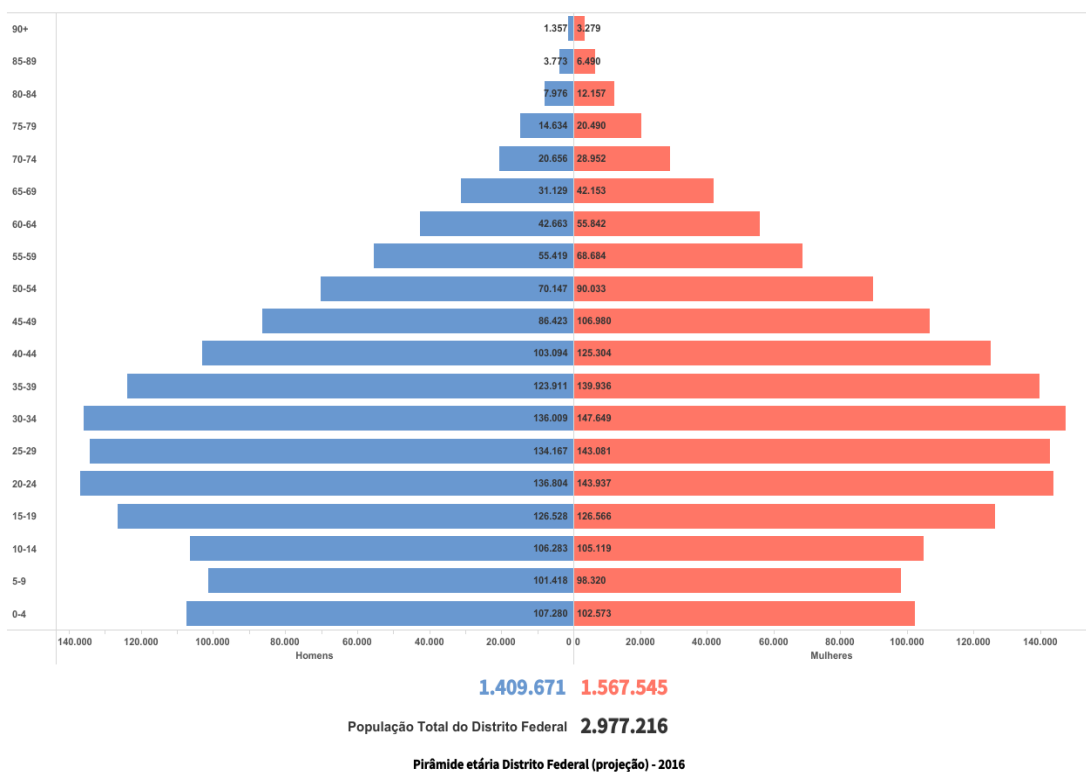
Fonte: <http://brasiliametropolitana.codeplan.df.gov.br/>.

A Cidade possui hoje um total de 963.812 domicílios com a distribuição de 3,12 habitantes por Domicílio, sendo 63,64% da população morando em casa, 33,71% em apartamento e 2,66% em outras.



Fonte: <http://brasiliametropolitana.codeplan.df.gov.br/>.

Segue a pirâmide etária de Brasília:



FONTE: IBGE

codeplan
Secretaria do Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Abaixo encontramos o cenário ligados à rede de abastecimento:

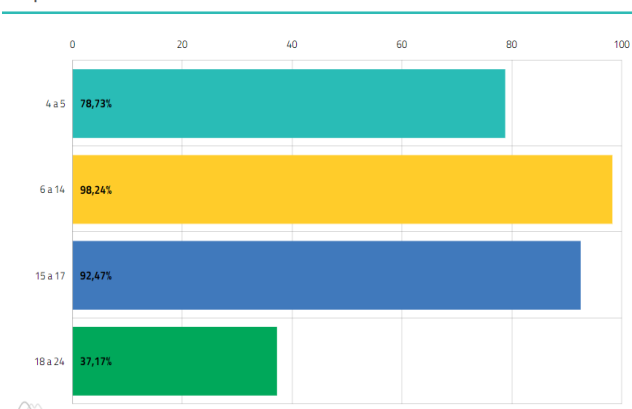


Fonte: <http://brasiliametropolitana.codeplan.df.gov.br/>.

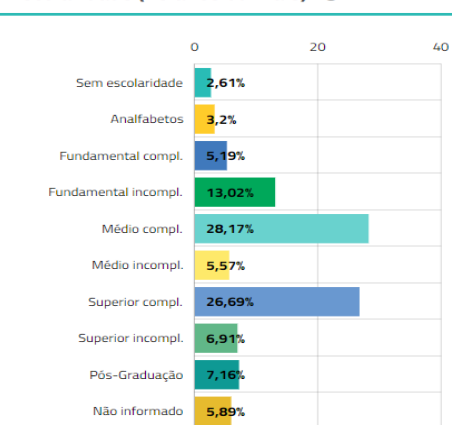
Em 1956, foi criado, na estrutura da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), o Departamento de Educação e Difusão Cultural (Portaria nº 103/B/59), com o objetivo de promover atividades educacionais, até a implantação definitiva do sistema educacional do Distrito Federal. Por solicitação de Ernesto Silva, Diretor da Novacap, coube a Anísio Teixeira, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, elaborar, em outubro de 1957 – e submeter ao Ministro da Educação e Cultura, que aprovou e encaminhou à Novacap –, o plano do sistema escolar público de Brasília. O Decreto nº 47.472, de dezembro de 1959, instituiu a Comissão de Administração de Sistema Educacional de Brasília (CASEB), no Ministério de Educação e Cultura. Em 17 de junho de 1960 foi criada a Fundação Educacional do Distrito Federal por meio do Decreto nº 48.297, e foi instalada em fevereiro de 1961. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal originou-se da Secretaria de Educação e Cultura, criada em 1966. Recebeu a denominação com o desmembramento destas secretarias, ocorrido em 1986 (<http://www.arpdf.df.gov.br/secretaria-de-educacao-do-distrito-federal-sedf/>).

Com um Índice de Desenvolvimento Humano acima da média nacional – IHM (0,824), Brasília possui bons indicadores na área de educação, conforme dados abaixo:

Frequência Escolar ①



Escolaridade (25 anos ou mais) ①

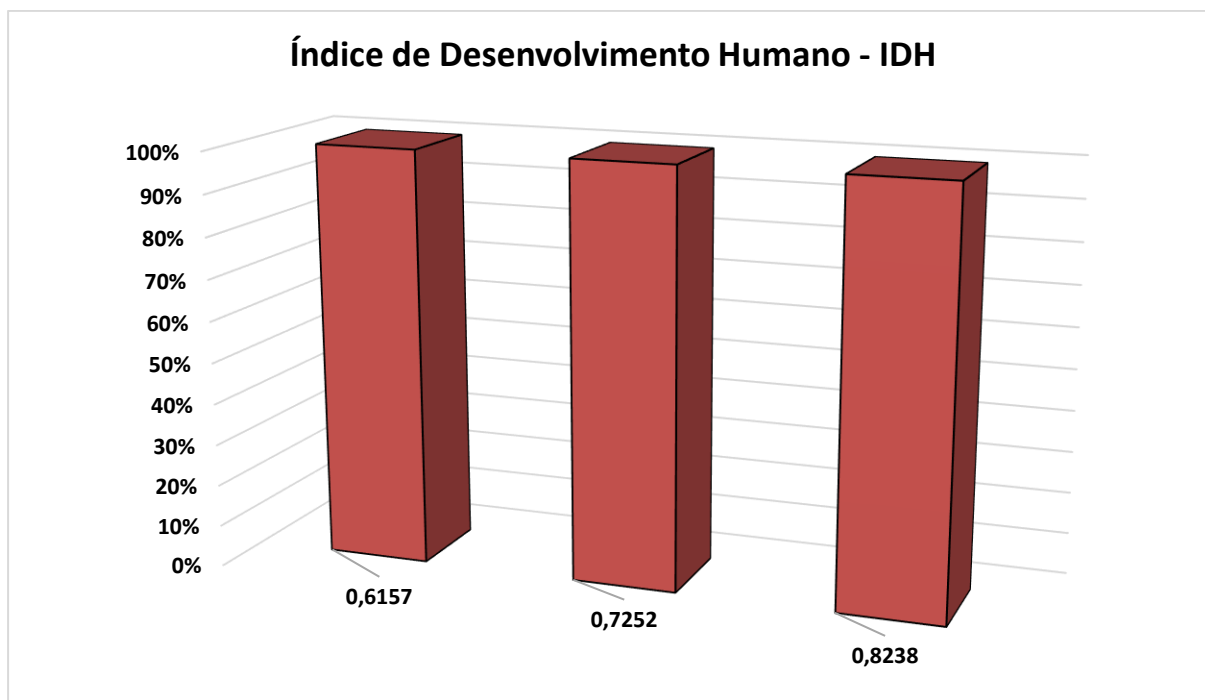


Fonte: <http://brasiliametropolitana.codeplan.df.gov.br/>.

Em 2019, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.1 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4,6. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.5 em 2010. Isso posicionava o município na posição nº 2.904 de 5.570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2018).

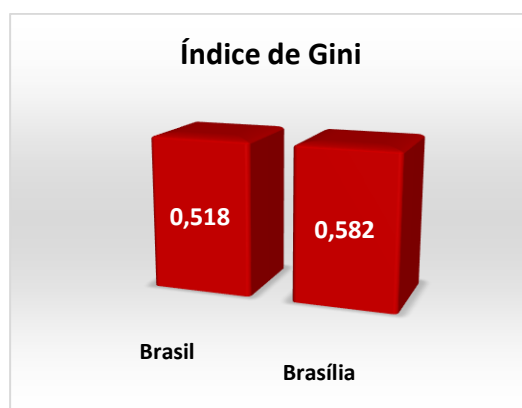
Brasília foi inscrita na lista da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em 7 de dezembro de 1987. Estes lugares são reconhecidos como patrimônio de todo o mundo, independente do território onde estejam. O objetivo é a sua preservação para as futuras gerações (<http://www.df.gov.br/cultura/>).

Com grande evolução no Índice de Desenvolvimento Humano, Brasília encontra-se num cenário diferenciado das demais capitais do País:



Fonte: <http://siedf.codeplan.df.gov.br/social/populacao/indice-de-desenvolvimento-humano-idh/>

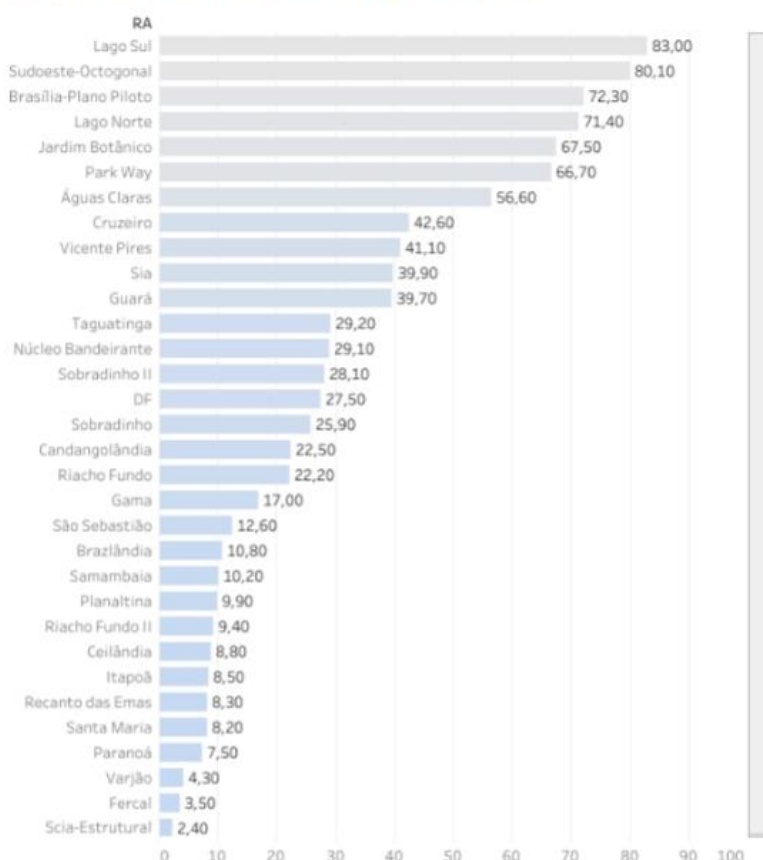
E um índice de Gini de 0,582, caracterizando uma grande desigualdade na distribuição de renda, quando comparado com a média nacional:



Fonte: <http://siedf.codeplan.df.gov.br>

Abaixo podemos identificar a distribuição em percentual da população com nível Superior de Brasília e Região, nota-se que a maioria da população acima de 25 anos de idade com nível superior está concentrada na região do Lago Sul, Sudoeste-octogonal, Brasília Plano-piloto, Lago Norte e Jardim Botânico.

População com 25 anos ou mais no Ensino Superior (em%)



Encontramos ainda as características socioeconômicas da população, como a quantidade de automóveis por habitante, população conectadas à internet e a renda domiciliar Per Capita:

Socioeconômico

Renda per Capita
R\$ 3.002

Conectados à Internet
98,97%
953.860

Habitantes por Automóvel
3,73

Fonte: <http://siedf.codeplan.df.gov.br>

Em 2020, o salário médio mensal era de 5.3 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 44.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 1 de 1 e 1 de 1, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3 de 5570 e 4 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 30.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 1 de 1 dentre as cidades do estado e na posição 4510 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2020).

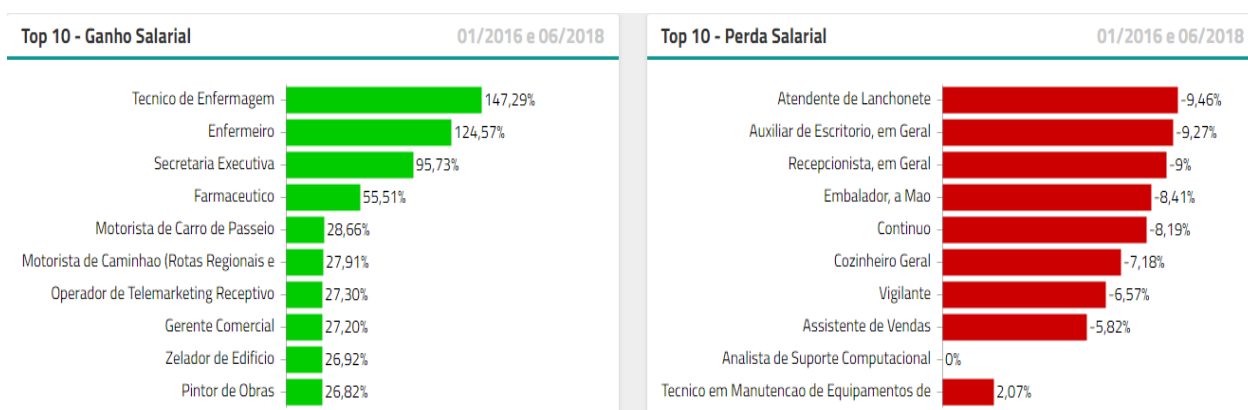
Como umas das cidades mais importantes do cenário econômico, Brasília é mais que o centro político do Brasil, é um polo econômico, com expressivo mercado consumidor, com 3 milhões de pessoas e renda média até três vezes maior que a nacional, evidenciando um grande potencial de desenvolvimento. Além disso, Brasília é referência em economia criativa, como música, teatro, dança, moda, novas mídias, televisão, games e outras produções artísticas fazem parte desse setor que cresce a cada ano. Já são mais de 22 mil pessoas na economia criativa, o que significa 1,5% da fatia do mercado local.

Quanto a sua composição, a economia de Brasília é dominada pelo setor de Serviços que representa 94,3% do Produto Interno Bruto, ocupando o terceiro lugar no ranking nacional de atividade econômica deste setor. A indústria possui peso de 5,4%, e o setor Agropecuário exerce pequeno impacto no desempenho global da região, pois responde por 0,3% da estrutura produtiva.

Observamos a partir do monitor de mercado de trabalho, a movimentação do emprego formal de janeiro de 2016 até junho de 2018:

Admissões	Demissões	Salário mediano em junho de 2018	Variação Média Salarial
596.287	617.248	R\$ 1.156,00	15,6%

Vejamos detalhes abaixo:



Fonte: <http://mmt.codeplan.df.gov.br/>

Abaixo encontramos o cenário da ocupação e empresas da cidade de Brasília:

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS	
UNIDADES LOCAIS	106.009 unidades
NÚMERO DE EMPRESAS ATUANTES	99.473 unidades
PESSOAL OCUPADO	1.372.180 pessoas
PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO	1.246.187 pessoas
SALÁRIO MÉDIO MENSAL	5,3 salários-mínimos
SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	90.271.147,00 (x 1000) R\$

Fonte: IBGE

A maioria da população economicamente ativa da cidade (71,8%) trabalha na área de serviços, sendo que 15% é servidor da administração pública, defesa ou seguridade social, de acordo com dados de 2015 da Companhia de Planejamento do DF (Codeplan).

A Companhia de Planejamento do DF, Codeplan, indica ainda que os setores que obtiveram melhores desempenhos para poder de dispersão, isto é, os setores mais demandados diante de uma expansão da economia do Distrito Federal, estão, em primeiro lugar, Construção, seguida por Outras Atividades e Serviços, Atividades Científicas Profissionais e Técnicas, Alojamento e Alimentação e Saúde Humana e Serviços Sociais.

Como toda cidade grande, os números da violência são alarmantes, vejamos o cenário:



Fonte: <http://siedf.codeplan.df.gov.br/seguranca/filtragem/>

A **Faculdade ATAME**, entende como umas das armas contra a violência e a desigualdade social, o investimento na Educação, a mais importante ferramenta a favor do desenvolvimento da sociedade.

Na Saúde, a cidade de Brasília possui uma lotação máxima da acomodação hospitalar, e uma taxa de mortalidade infantil média na cidade de 9,76 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.6 para cada 1.000 habitantes. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2.818º de 5.570 e 3.103º de .5570, respectivamente.

Abaixo os números de morbidade hospitalar:

ÓBITOS	16.218	ÓBITOS
SEXO		
Masculino	9.162	óbitos
Feminino	7.055	óbitos
Ignorado	1	óbitos
CAUSA		
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3.770	óbitos
Causas Externas de morbidade e mortalidade	1.511	óbitos
Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com serviços de saúde	0	óbitos
Neoplasmas (tumores)	2.785	óbitos
Doenças		
APARELHO CIRCULATÓRIO	3.248	óbitos
APARELHO DIGESTIVO	787	óbitos
APARELHO GENITURINÁRIO	302	óbitos
APARELHO RESPIRATÓRIO	1.170	óbitos
ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	759	óbitos
OLHOS E ANEXOS	0	óbitos
ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	229	óbitos
OSTEOMUSCULAR E TECIDO CONJUNTIVO	61	óbitos
OUVIDO E DA APÓFISE MASTÓIDE	3	óbitos
PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	50	óbitos
SANGUE, ÓRGÃOS HEMATOLÓGICOS, TRANSTORNOS IMUNITÁRIOS	70	óbitos

SISTEMA NERVOSO	615	óbitos
Gravidez, parto e puerpério	22	óbitos
Lesões, envenenamentos e causas externas	0	óbitos
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	178	óbitos
Sintomas, sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	345	óbitos
Transtornos mentais e comportamentais	313	óbitos

Fonte: IBGE

A oferta educacional da **Faculdade ATAME** surge a partir da análise dos dados socioeconômicos educacionais da região, suas demandas e potencialidades.

Assim, a **Faculdade ATAME** insere-se na realidade do Distrito Federal e Entorno, comprometendo-se a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região. Integrando aos seus currículos e práticas educacionais políticas e programas de inclusão social, respeito aos direitos humanos, igualdade étnico racial e preservação ambiental.

Os cursos programas de educação superior que a Faculdade ATAME ministra e aqueles a serem implantados estão sintonizados com a realidade regional.

1.8. FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO

A **Faculdade ATAME** é uma instituição de ensino superior criada e mantida pela livre iniciativa, na forma assegurada pelo art. 209 da Constituição Federal.

A **Faculdade ATAME** tem por finalidades:

- estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;

- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento técnico e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão e valorização do trabalho técnico nas instituições.

1.9. OBJETIVOS

A **Faculdade ATAME** tem por objetivo, em seus cursos de ensino superior, formar cidadãos e profissionais éticos, qualificados, comprometidos com o seu desenvolvimento pessoal e profissional e com o crescimento socioeconômico do Distrito Federal e Entorno. Tem, ainda, os objetivos de:

- capacitar profissionais em cursos e programas de graduação e pós-graduação para a realização de atividades específicas;
- desenvolver programas de extensão;
- apoiar e estimular ações que visem à responsabilidade socioambiental dos cidadãos e das instituições;
- apoiar e estimular ações que visem à preservação e divulgação do patrimônio cultural e da produção artística;
- apoiar e estimular a produção intelectual e científica do corpo docente;
- manter intercâmbio com instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras;
- oferecer serviços de qualidade, em todas as áreas em que atuar;

- desenvolver uma formação que promova a responsabilidade social e ambiental, bem como o respeito à diversidade étnica e racial, favorecendo assim as relações humanas dentro e fora da instituição.

1.10. ÁREAS DE ATUAÇÃO

A **Faculdade ATAME** atua na área de Ciências Sociais Aplicadas, com a oferta em andamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, na modalidade presencial e autorizado para a oferta do CST em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EaD. Atua também, com grande reconhecimento, na pós-graduação *lato sensu* na área jurídica. E no futuro, ampliará sua atuação na graduação, com outros cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, e a oferta cursos de pós-graduação *lato sensu* em outras áreas.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um documento de orientação acadêmica constituído de propósitos próprios, intenções e filosofia institucional, a partir das bases regimentais e do Plano de Desenvolvimento Institucional da **Faculdade ATAME**, estabelece as políticas previstas para sua prática educacional.

Para a **Faculdade ATAME** as políticas perpassam pela intenção de formar egressos que possuam domínio das competências e habilidades, para o uso adequado desses recursos em sua área de atuação além de uma formação comprometida com princípios éticos e de cidadania, com o desenvolvimento regional e nacional, e com a responsabilidade social e ambiental.

Reconhecendo a função social do PPI, esse documento se consolida como um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que orientará o fazer pedagógico da **Faculdade ATAME**. Esse instrumento apoiará o exercício reflexivo e sistêmico que apontará as mudanças necessárias a serem realizadas por administradores, diretores, coordenadores, docentes e discentes. Nesse contexto, todos os atores envolvidos estabelecerão um exercício dialógico intra e interpessoal, possibilitando assim a formação de profissionais com uma visão

abrangente do mundo contemporâneo e do papel da educação superior nos espaços micro e macro da comunidade em que a Faculdade está inserida, contribuindo assim para a integração e participação do discente no mundo globalizado.

O Projeto Pedagógico Institucional da **Faculdade ATAME**, detalhado a seguir, abrange a inserção regional; princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais; diretrizes pedagógicas que contemplam a organização didático-pedagógica; políticas de ensino para os cursos de graduação e de pós-graduação, políticas pesquisa e extensão; responsabilidade social e ambiental.

2.1. INSERÇÃO REGIONAL

A ideia da capital do Brasil no sertão tem sua origem atribuída ao Marquês de Pombal no século XVIII. Em 1789, os inconfidentes mineiros incluíram a transferência da capital para o interior como um dos objetivos de seu movimento. Em 1823, leu-se o memorial de José Bonifácio de Andrada e Silva onde ele propunha a instalação da capital na recém-criada comarca de Paracatu do Príncipe, para ser chamada de Brasília ou Petrópolis. Em 1956, Juscelino Kubitschek cria a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), sacramenta o nome “Brasília” para a futura capital e viabiliza o monumental empreendimento de construção do chamado Plano Piloto e a consequente transferência da capital da República da cidade do Rio de Janeiro para o Planalto Central. Em 21 de abril de 1960, o Presidente da República Juscelino Kubitschek inaugurou a cidade de Brasília como a nova Capital do Brasil.

Brasília é a única cidade construída no século XX que recebeu a honra de ser declarada Patrimônio Histórico da Humanidade pela Unesco. Brasília é um invento singular, original e único, um desafio ao gênio humano na preservação de uma nova proposta de viver e, também, na preservação de seu passado recente, que vive em sua paisagem natural, nos objetos do cotidiano, nos acampamentos pioneiros e na memória dos candangos. A compreensão da importância e complexidade da preservação deste patrimônio reafirma a necessidade de políticas públicas capazes de dotar a cidade de instrumentos jurídicos e institucionais que assegurem a proteção do seu patrimônio histórico, artístico e cultural.

Em abril de 2014 o Governo Federal regulamentou a Lei de Incentivo à Cultura, cujo objetivo é diversificar as fontes de financiamento e ampliar o investimento de capital privado nessas atividades. A partir de agora os projetos culturais no Distrito Federal contarão com recursos decorrentes de tributos, podendo ser destinado até 1% do ICMS e ISS para o financiamento dessas ações.

A responsabilidade social na **Faculdade ATAME** é caracterizada por políticas, diretrizes, metas e ações destinadas a beneficiar pessoas ou grupo de pessoas que diferem substancialmente dos demais com relação a um ou mais parâmetros relevantes, na comunidade acadêmica ou na comunidade social. Essas políticas devem ser desenvolvidas na perspectiva do processo de aprendizagem, com dois objetivos principais: estimular, apoiar e/ou promover a inclusão social e educar para o exercício pleno da cidadania e de profissões.

As políticas de inclusão social serão implementadas por intermédio do ensino, da iniciação científica ou da extensão.

A defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e da produção artística regional está contemplada também nas políticas, diretrizes e estratégias da **Faculdade ATAME** com a responsabilidade social. Assim, a **Faculdade ATAME** insere-se na realidade do Distrito Federal e Entorno, comprometendo-se a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região. Integrando aos seus currículos e práticas educacionais políticas e programas de inclusão social, respeito e preservação ambiental.

A **Faculdade ATAME** atualmente autorizada a ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos pretende contribuir com o desenvolvimento regional do Distrito Federal, bem como com as metas do Plano Nacional de Educação do Governo Federal (Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014), principalmente, no que se refere à Meta 12 que visa *“elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão (...)”*; e à Meta 13 que tem por objetivo *“elevar a qualidade da*

educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores”.

Os cursos e programas de educação superior que ministra e aqueles a serem implantados estão sintonizados com a realidade regional. O curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos tem por objetivo capacitar profissionais para atuarem nos setores de RH das organizações públicas e privadas; e encontra no Distrito Federal e seu entorno uma região com todas as condições favoráveis para sua realização profissional, tendo em vista a existência de inúmeras organizações públicas e privadas de grande e médio porte, além das pequenas empresas, que necessitam desses profissionais atuando em seus setores de RH.

2.2. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS, DIRETRIZES GERAIS E PEDAGÓGICAS

A Faculdade ATAME define os seguintes princípios metodológicos, diretrizes gerais e diretrizes pedagógicas, que devem conduzir à elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos e programas de educação superior que ofertar.

2.2.1. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

São princípios metodológicos da Faculdade:

- O aluno como centro do processo de aprendizagem é o princípio básico que norteará todas as ações e metodologias de ensino da faculdade.
- Articular a teoria e a prática é um compromisso da **Faculdade ATAME**, em que se privilegiará metodologias de ensino que acolham as ações de iniciação científica, atividades de extensão e monitoria.
- As aulas expositivas, relevantes para os cursos de graduação e de pós-graduação projetados neste PDI, estarão apoiadas em tecnologias da informação e da comunicação, a

fim de facilitar o processo de aprendizagem. Paralelamente, serão ofertadas práticas em sala de aula, estudos de casos, jogos de empresas, seminários, painéis, estudos em grupo.

- O professor será, sempre, um facilitador do processo de aprendizagem, colocando à disposição dos estudantes sua *expertise*.

2.2.2. DIRETRIZES GERAIS

Considerando sua Missão, Visão, Princípios e Valores Institucionais, a **Faculdade ATAME** conceberá a graduação como atividade estruturante da instituição e, principalmente, como forma de contribuir na formação de cidadãos e profissionais éticos, competentes e comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região onde está inserido.

Sendo assim, a **Faculdade ATAME** tem a qualidade como objetivo primordial em sua proposta para o ensino e tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que pretende formar. Neste sentido, torna-se imprescindível a interação da Faculdade com a comunidade e os segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

Além das atividades intrínsecas ao ensino de graduação e de formação profissional, a **Faculdade ATAME** tem por meta a ampliar os programas de pós-graduação, de iniciação científica e de extensão que promovam desenvolvimento socioeconômico sustentável do Distrito Federal.

Assim, visando construir um processo de ensino e aprendizagem coerente com os objetivos da Faculdade, define-se que os projetos pedagógicos dos cursos:

- deverão assegurar a qualidade do ensino por meio de uma organização didático-pedagógica flexível e interdisciplinar, evidenciando práticas e procedimentos metodológicos inovadores;

- terão características inovadoras na organização curricular e nas metodologias de ensino e de aprendizagem;
- atenderão às diretrizes curriculares nacionais fixadas pelo MEC, especialmente quanto ao currículo, perfil de egressos e competências e habilidades a serem desenvolvidas.

Além disso, os princípios metodológicos, delineados nas diretrizes pedagógicas, estão consignados no projeto pedagógico do curso. E os processos acadêmicos deverão ser eficazes garantidos pela disponibilidade de recursos adequados.

2.2.3. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

As diretrizes pedagógicas da **Faculdade ATAME** são:

- metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
- planos de ensino que propiciem a integração simultânea, entre teoria e prática, privilegiando a iniciação científica e as ações comunitárias;
- avaliação formativa e continuada da aprendizagem minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- o educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade;
- sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
- integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de iniciação científica e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares que atuem no Distrito Federal e Entorno;
- convênios interinstitucionais para viabilizar a troca de experiências e de informações entre a comunidade acadêmica da Faculdade ATAME, a comunidade local e regional e

organizações brasileiras e estrangeiras.

Além disso, como princípios pedagógicos da **Faculdade ATAME** as atividades de ensino, pesquisa e extensão devem priorizar:

- práticas docentes que desenvolvam toda a potencialidade de seus alunos, tornando-os criativos, competentes para resolver problemas e capazes de se ajustar facilmente às novas situações.
- ações articuladas da Faculdade que busquem ampliar as perspectivas sociais do discente, promovendo seu desenvolvimento moral e cultural e seu senso de responsabilidade e compromisso com a sociedade.
- participação dos alunos na avaliação dos trabalhos realizados, na discussão do currículo, visando o seu envolvimento no processo de aprendizagem de forma a ser significativo para ele.

2.3. POLÍTICAS DE ENSINO

A **Faculdade ATAME** adota uma linha mestra de atuação acadêmica para os cursos que oferece, conforme suas políticas institucionais descritas em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e assim, desenvolver suas ações de ensino de graduação e pós-graduação, iniciação científica e extensão. Tanto o PDI quanto o PPI estão articulados com essas políticas e implantados por meio de projetos de iniciação científica e cursos de extensão.

Os projetos de iniciação científica seguirão um eixo temático central definido no PPI no qual será ramificado para cada curso, norteando e integrando as produções dos discentes participantes do projeto de iniciação científica e da oferta dos cursos de extensão.

A Política de extensão procurará atingir as metas especificadas no PDI realizando atividades de extensão externa e interna com o objetivo de prestar serviços à comunidade e ao público interno, em sintonia com o eixo temático central da **Faculdade ATAME**.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão têm por base integrar os vários atores participantes da comunidade acadêmica, representados pelos coordenadores dos cursos, dos núcleos, da CPA, do corpo técnico-administrativo e do corpo discente, que apresentam propostas e projetos à Direção Geral. A implantação das propostas é paulatinamente viabilizada, de acordo com a necessidade dos cursos e do fluxo do corpo discente, visando uma otimização e eficiência dos recursos aplicados. Os benefícios trazidos com a implantação desta política propiciam, de maneira satisfatória, a aquisição de equipamentos, do cumprimento do plano de expansão e de conservação do espaço físico, possibilitando cursos de qualidade comprovada e de um ambiente adequado à convivência da comunidade acadêmica.

2.3.1. POLÍTICA DE GRADUAÇÃO

A política de graduação é parte integrante das Políticas Institucionais da **Faculdade ATAME**.

Na graduação a política de ensino fundamenta-se na integração do ensino com a iniciação científica e a extensão, visando uma formação de qualidade acadêmica e profissional. Desta forma, valoriza e promove sua prática baseada em princípios éticos que propicie a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que sensibilize para a transformação da sustentabilidade social e ambiental da sociedade.

Assim, a política de ensino adotada na graduação visa:

- assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa e do cidadão, proporcionando o acesso ao saber global, a fim de introduzi-lo na civilização do trabalho como um profissional especializado e moderno;
- desenvolver a consciência social para a preservação do meio-ambiente, dos valores e compreender os direitos e deveres constitucionais necessários à construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A instituição adota as seguintes diretrizes para o ensino da graduação:

- metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação do educando;
- planos de ensino que propiciem a integração simultânea entre teoria e prática, privilegiando a iniciação científica e a extensão;
- avaliação formativa e continuada da aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- o educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica ao lado da oferta de ensino de qualidade;
- sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica em todos os níveis e categorias.

As ações acadêmico-administrativas previstas de forma visam a coerência e concretização do que estabelece o Projeto Pedagógico Institucional da **Faculdade ATAME**, partindo de uma análise sistêmica dos seguintes aspectos: sistemática de atualização curricular, utilização de material didático-pedagógico, utilização de tecnologia de informação e acompanhamento das exigências/demandas de perfis profissionais oriundos do mercado.

2.3.2. POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A política de pós-graduação, focada na oferta de cursos *lato sensu*, reconhece a relevância da educação continuada e seu papel promotor de ações de desenvolvimento e bem-estar da sociedade.

Esta política de pós-graduação se traduz em ações que se orientem pelas diretrizes da iniciação científica, pela qualificação dos cursos e pela oferta em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a própria Faculdade, na área dos cursos previstos em seu PDI.

Assim, a **Faculdade ATAME** propõe uma política de pós-graduação que resulte em um ensino adequado e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

Os princípios básicos da política de pós-graduação serão:

- contribuir e participar do desenvolvimento regional e nacional na formação continuada de recursos humanos qualificados;
- definir áreas prioritárias e desenvolver investigação científica nessas áreas, inclusive com os parceiros;
- consolidar a concepção de programa de pós-graduação integrado à graduação;
- promover a formação de grupos de iniciação científica;
- estimular a produção acadêmica e criar mecanismos para sua disseminação.

A pós-graduação adota mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos e seus resultados servem de insumos para a melhoria contínua de sua qualidade.

As ações acadêmico-administrativas previstas neste PDI estão relacionadas de maneira adequada com as políticas de ensino previstas para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, bem como são objeto de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos.

2.3.3. POLÍTICAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A **Faculdade ATAME** apoiará a iniciação científica e incentivará as práticas investigativas como função associada ao ensino e à extensão, com o fim de fortalecer o processo de aprendizagem e de ampliar e renovar continuamente os conhecimentos ministrados em seus cursos.

As práticas investigativas e a iniciação científica serão desenvolvidas no âmbito de cada curso ou programa. Os projetos de iniciação científica são de responsabilidade da Coordenação e dos professores do curso sob a supervisão geral da Diretoria.

A Política de Iniciação Científica da **Faculdade ATAME** está de acordo com as seguintes diretrizes gerais:

- estimular e apoiar grupos de iniciação científica, formados por professores e alunos;
- priorizar projetos com qualidade acadêmica e mérito científico;
- estimular as práticas de iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, possibilitando-se práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento,
- garantir aos alunos participantes de grupos de iniciação científica orientação adequada, individual e continuada;
- estimular a publicação dos professores e alunos em periódicos de reconhecido mérito acadêmico;
- estimular os diversos cursos e estabelecer núcleos temáticos multidisciplinares como mecanismos para centrarem suas ações em temas estratégicos; e
- fortalecer a parceria interna e institucional com organizações dos setores público e privado.

As linhas de pesquisa da iniciação científica e tecnológica devem levar em conta os seguintes pontos:

- a estratégia e o planejamento global da Faculdade, considerando os desafios do ensino superior do Distrito Federal;
- a ênfase curricular de cada curso, a partir do seu planejamento estratégico dado a alguns conteúdos ou metodologias;
- a transversalidade aos cursos ofertados; e
- a disponibilidade de recursos humanos dentro do curso, para implementar os projetos aprovados pela Diretoria da Faculdade.

As ações acadêmico-administrativas de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, previstas neste PDI, estão em conformidade e visam concretizar as políticas estabelecidas pela Faculdade.

2.3.4. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

Os programas de extensão, articulados com o ensino e as práticas investigativas, se desenvolverão na forma de atividades permanentes ou projetos circunstanciais, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Curso, visando à intercomplementaridade das abordagens e dos recursos.

As atividades de extensão são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do egresso, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do acadêmico, inclusive adquirida fora do ambiente da instituição de ensino. As políticas de extensão têm como proposta principal a complementação da formação acadêmica do discente por meio da experimentação de diversas atividades, incluindo a participação em projetos sociais, a ampliação dos conhecimentos adquiridos, o desenvolvimento do perfil empreendedor e a participação em atividades culturais, artísticas e esportivas.

A extensão está sob a supervisão e articulação da Diretoria. É financiada por recursos da Mantenedora ou oriundos de agências de fomento, privadas ou governamentais.

Os serviços de extensão atendem às seguintes características:

- construção da cidadania profissional do discente, por meio do conhecimento e da interação com situações desafiadoras da realidade social;
- aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social;
- estímulo à problematização como atitude de interação com a realidade;

- atendimento à comunidade, diretamente ou em parceria com instituições públicas e particulares;
- participação em iniciativa de natureza cultural, socioambiental, artística e científica;
- participação de atos, estudos e pesquisas sobre a responsabilidade socioambiental dos cidadãos e das instituições;
- conhecimento de aspectos da realidade local ou regional e da integração latino-americana;
- divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas;
- publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
- estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica;
- cursos abertos à comunidade social e acadêmica;
- articulação e integração dos cursos e programas de graduação e pós-graduação;
- envolvimento dos alunos em atividade assistenciais, na sua área de estudos, sob a supervisão ou coordenação docente;
- implantação de ações extensivas que contemplem as grandes questões político-sociais, tais como: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e do patrimônio cultural, ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados.

As ações acadêmico-administrativas de extensão previstas em conformidade com as políticas estabelecidas visam concretizar a política de extensão da Faculdade.

2.3.5. POLÍTICAS PARA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Como parte de suas finalidades, áreas de atuação e inserção social, a **Faculdade ATAME** considera essencial colaborar para ampliar a população universitária em diferentes regiões do país. Coerente às mudanças constantes da sociedade brasileira, a faculdade se coloca atenta à necessidade de possibilitar o acesso à Educação Superior aos potenciais estudantes com novos perfis, que busquem sua primeira graduação ou a continuidade de sua formação.

Aliadas às inovações que mais estão relacionadas ao contexto educacional, sobretudo na Educação Superior, o Ensino a Distância tem avançado em sua regulamentação, de tal forma que a qualidade, tecnologia, competência e responsabilidade de uma instituição são requisitos essenciais.

Outro princípio mantido no Ensino a Distância é formar cidadãos responsáveis, capazes de exercer a liderança de grupos sociais em que venham a atuar e buscar soluções éticas, criativas e democráticas, capazes de superar os problemas com os quais venham a se defrontar.

Enquanto pilar para o Ensino a Distância, a didática comunicativa colabora ainda mais com o objetivo de formar profissionais com inteligência autônoma, utilizando-se de um diálogo crítico com a realidade social, culminando com a prática do "aprender a pensar" voltada à ação concreta e empreendedora.

As políticas do Ensino a Distância, fundamentam-se nos princípios filosóficos e teórico-metodológicos previstos neste documento, em consonância com as especificidades dessa modalidade de ensino, a seguir apresentados:

1. atendimento às demandas de formação continuada à comunidade, segundo os mesmos princípios que norteiam as demais atividades acadêmicas;
2. valorização das atividades de EaD e de atividades de aprendizagem mediadas pelas Tecnologias e Comunicação na difusão do conhecimento produzido por essas atividades pela Faculdade;
3. articulação e integração da Coordenadoria de EaD com as unidades acadêmicas de Graduação e Pós-Graduação e Educação Continuada, visando à assessoria para proposição, acompanhamento e avaliação dos cursos;
4. formação continuada de recursos humanos da Faculdade (docentes, gestores, funcionários, comunidade);
5. valorização e expansão de cursos de Educação a Distância;

6. organização de sistemas operacionais em consonância com a presente proposta acadêmica, do planejamento estratégico e do orçamento a ser delimitado, buscando articulação e integração com a administração da Faculdade;
7. captação de projetos na área visando a contribuir com o aumento da receita da Faculdade;
8. incentivo às atividades de pesquisa na área de EaD e uso de tecnologias integradas às atividades da docência;
9. monitoramento contínuo das ações empreendidas e compartilhamento dos dados com a comunidade interna e externa.

O ambiente virtual de aprendizagem usado nos cursos desenvolvidos na modalidade a distância pela **Faculdade ATAME** é o ambiente Moodle, configurado para garantir a oferta da educação a distância de qualidade. Nesse ambiente, o estudante tem acesso a todas as ferramentas necessárias para estudar, interagir com os colegas, professores *online* e fazer as atividades indicadas, tirar as dúvidas etc.

Nos cursos à distância, em razão de suas características, é fundamental a presença de uma equipe multidisciplinar responsável por gerenciar a elaboração dos projetos, a concepção de materiais didáticos, a implementação dos cursos e seu acompanhamento.

Apontada como uma das inovações que mais crescem no contexto de ensino e no acesso à formação para o mercado de trabalho, o Ensino a Distância tem se destacado como uma das inovações de acesso democrático que atingiu elevado nível de regulamentação, qualidade e seriedade no âmbito internacional. Neste aspecto, a **Faculdade ATAME** garante a oferta do Ensino a Distância articulada à proposta de formação do seu corpo docente, discente e administrativo, sempre renovando a sua plataforma tecnológica e os recursos educacionais mais atualizados.

A faculdade busca ampliar sua atuação, expandido, de forma gradativa, suas opções para a modalidade a distância, buscando possibilitar ao aluno vivenciar uma outra forma de estudar e construir conhecimento, ao mesmo tempo em que amplia suas possibilidades de inclusão digital e social, na região, no Estado e no País.

2.3.6. POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Educar significa, dentre outros aspectos, reconhecer a alteridade, aplicando-a nas relações cotidianas e em sua interação com a realidade exterior ao ambiente escolar. Significa admitir que os modelos econômico e social aos quais estamos atrelados interferem nas concepções de ser humano e de mundo e nas relações interpessoais. Portanto, a prática docente deve considerar questões, não apenas de ordem metodológica, mas antes disso, questões políticas e psicossociais.

Nesse caso, a identificação de práticas de discriminação racial no contexto da educação representa a necessidade de uma análise ampla da questão e a urgência em desvelar o discurso pedagógico que, mesmo indicando a linha da igualdade, muitas vezes omite-se diante de uma discussão mais ampla. Essa abordagem, por ser diferenciada, vem contribuir para a identificação das formas pejorativas de construção das imagens e autoimagens de populações afrodescendentes e indígenas, o que certamente exerce influência nas formas de relacionamento interpessoal e intergrupar. A análise das políticas inclusivas e o reconhecimento das inúmeras contribuições socioculturais dos diferentes grupos étnicos que formam a identidade étnica brasileira, deve ser conteúdo obrigatório dos diferentes currículos profissionais, como forma de auxiliar a cada um de nós, brasileiros e estrangeiros que aqui vivem, o poder aglutinador e emancipador de nossa matriz multicultural.

É por tratar tais questões como fundamentais que a **Faculdade ATAME** contempla a educação das relações Étnico-raciais e da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos conteúdos curriculares de seus cursos, como forma de contribuir para uma maior fundamentação do discurso pedagógico, buscando levantar e analisar as representações sociais sobre os negros e índios na sociedade brasileira e seus reflexos no contexto educacional.

A **Faculdade ATAME** desenvolve, também, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, um conjunto de projetos associados aos cursos de graduação e pós-graduação, bem como ações extensionistas.

Cabe ainda ressaltar que a **Faculdade ATAME** incorpora à sua cultura institucional de responsabilidade social os conceitos e práticas de inclusão social, promoção da igualdade de oportunidades, com ênfase na defesa dos direitos humanos e desenvolvimento nacional sustentável.

Nos cursos de graduação da **Faculdade ATAME** os conteúdos de Relações Étnico-raciais e de Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena são disponibilizados em disciplinas que desenvolvem conteúdos com objetivo de examinar a evolução da sociedade brasileira, a etnicidade e a diversidade cultural, a identidade brasileira e as influências culturais, africana e indígena, fazendo com que o aluno compreenda as possibilidades de uma prática profissional mais humanizada, com foco nas pessoas.

2.3.7. POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

As discussões sobre a Educação em Direitos Humanos eclodiram na década de 1980, no seio dos movimentos sociais que não só lutavam por educação, mas também por outros direitos sociais como saúde, moradia, luta pela terra e outros de natureza similar.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) incorpora o princípio do empoderamento dos grupos sociais, entendido como um conhecimento experimentado sobre os mecanismos que podem melhor defender e garantir os Direitos Humanos.

Trabalhar a dimensão ética da Educação em Direitos Humanos implica na promoção da educação para a cidadania ativa; construção de uma prática educativa dialógica, participante e

democrática, compromissada com a construção de uma sociedade que tenha por base a afirmação da dignidade de toda pessoa humana.

Os educadores partem do princípio de que a defesa do direito é necessária à promoção da justiça e da igualdade. A Educação em Direitos Humanos não pode ficar indiferente à violação dos direitos fundamentais e do sofrimento do povo. Portanto, a partir do momento em que se propõem à tarefa de educar estão se assumindo como promotores e defensores de direitos universalmente aceitos. É preciso desenvolver no profissional da educação, seja na sua formação inicial ou continuada, a compreensão da natureza singular do direito à educação como um Direito Humano, que promove o acesso a outros direitos e a importância do seu papel na garantia desses direitos.

Portanto, estão inseridas nas estruturas curriculares dos cursos de graduação da **Faculdade ATAME** as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme a determinação da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.

2.3.8. POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

A inclusão educacional de pessoas com deficiência é uma conquista das mesmas e um avanço no campo dos direitos humanos.

A Lei nº 12.764 que institui a "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista", sancionada em dezembro de 2013, faz com que os autistas passem a ser considerados oficialmente pessoas com deficiência, tendo direito a todas as políticas de inclusão do país, entre elas, as de Educação.

A **Faculdade ATAME** desenvolve uma política para o atendimento de alunos com deficiência por meio do **Núcleo do Apoio ao Educando (NAE)** composto por profissionais qualificados. O grande objetivo é discutir, elaborar, acompanhar e avaliar as ações e projetos referentes às

questões que envolvem o aluno com problemas emocionais e/ou transtornos de aprendizagem, entre eles os autistas.

O denominado Transtorno do Espectro do Autismo, TEA, consiste num transtorno de desenvolvimento que geralmente aparece nos três primeiros anos de vida e compromete as habilidades de comunicação e interação social. O TEA é definido pela presença de “Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, atualmente ou por história prévia”, de acordo com o DSM-V.

O conceito de autismo e os critérios utilizados para o diagnóstico sofreram mudanças ao longo dos anos e a definição atual mais utilizada é a da quarta versão revisada do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, que classifica o autismo na categoria de Transtornos Globais do Desenvolvimento e que, por sua vez, engloba as seguintes condições: Transtorno autista, Transtorno de Rett, Transtorno desintegrativo da infância, Transtorno de Asperger e Transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação (autismo atípico).

Certos adultos com autismo são capazes de ter sucesso na carreira profissional. Porém, os problemas de comunicação e socialização causam, frequentemente, dificuldades de socialização. Por este motivo, a **Faculdade ATAME** mantém o NAE para atendimento e acompanhamento desses alunos, assim como capacita seus professores, alunos e funcionários para este convívio.

A convivência compartilhada do portador de TEA (autismo) na escola, a partir da sua inclusão no ensino comum, torna possível os contatos sociais e favorece não só o seu desenvolvimento, mas o das outras pessoas, na medida em que estas últimas convivam e aprendam com as diferenças. É preciso que o professor leve em conta as características e especificidades dessas pessoas, ficando atento ao seu comportamento. A partir do momento em que o educador busca a área de interesse desses alunos criam-se mecanismos de interação.

2.3.9. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Política de Educação Ambiental da **Faculdade ATAME** foi estabelecida em conformidade com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, com os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e conforme a determinação da Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.

Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de aprendizagem e formação individual e coletiva para reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, visando à melhoria da qualidade da vida e uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que a integra.

A Educação Ambiental é preocupação constante da **Faculdade ATAME**. Nos projetos pedagógicos dos cursos, é possível verificar, de forma continuada e permanente, a integração da educação ambiental às disciplinas e às demais atividades acadêmicas, de modo transversal.

A educação ambiental é especificamente tratada em disciplinas dos cursos de graduação, e também transversalmente, de modo a inserir o estudante nas principais temáticas relativas ao meio ambiente. Dentre os temas abordados, destacam-se a contextualização do panorama mundial na área, a partir da abordagem de conceitos fundamentais, tais como: ecossistema, mudanças climáticas, economia verde, o conceito de sustentabilidade em suas várias vertentes, os processos ambientais próprios da cidade e do campo, a política do três erres (reduzir, reutilizar e reciclar) e outros.

2.3.10. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

A Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, consta do rol de disciplinas eletivas dos cursos de graduação da **Faculdade ATAME**, conforme determina a legislação específica. Além disso, cursos de extensão na área são oferecidos semestralmente à comunidade interna e externa.

A disciplina de LIBRAS tem como fundamento, apresentar as especificidades das diferentes formas de comunicação com deficientes auditivos, visando sua interação na área da saúde, ampliando as ações para a melhor acessibilidade de pessoas surdas, expandir novos horizontes de atuação profissional para os alunos da **Faculdade ATAME**, em uma área crescente que merece o devido cuidado e que carece de pessoas fluentes na língua de sinais.

De acordo com dados recentes, há uma demanda significativa de pessoas surdas no Distrito Federal. Para isso o ensino da língua de sinais por meio de atividades práticas e conversacional será foco de estudo nesta disciplina introdutória. Portanto, os objetivos da disciplina contemplam as seguintes competências:

- Conscientizar os futuros profissionais sobre a importância do acolhimento às pessoas surdas;
- Analisar crítica e reflexivamente as metodologias e as mudanças que estão ocorrendo nas instituições e na sociedade a partir da inclusão;
- Conhecer as concepções sobre surdez;
- Compreender a constituição do sujeito surdo;
- Conhecer a história da Língua Brasileira de Sinais enquanto elemento constituidor do sujeito surdo;
- Identificar os conceitos básicos da LIBRAS;
- Caracterizar as variações linguísticas e sinais icônicos da LIBRAS;
- Conhecer e elaborar instrumentos de exploração da Língua de Sinais Brasileira no contexto acadêmico;
- Identificar as necessidades do paciente surdo.

Com vistas ao desenvolvimento das competências acima citadas, as aulas apresentam íntima relação entre teoria e prática, disponibilizando aos alunos, atividades de compreensão e uso da língua de sinais por meio do contato semanal com os procedimentos necessários para a sua efetivação. As aulas são expositivas dialogadas predominantemente em Língua de Sinais. Serão utilizados recursos visuais (slides ou filmes) para facilitar o entendimento do conteúdo. Todos

os conteúdos trabalhados são contextualizados com verbos, pronomes, classificadores viso-espacial, expressões faciais e corporais.

2.4. INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS

As inovações pedagógicas e a priorização de metodologias ativas de ensino aprendizagem integram os princípios norteadores da ação educativa da **Faculdade ATAME**.

Os cursos da **Faculdade ATAME** são desenvolvidos buscando uma reflexão constante sobre as inovações pedagógicas capazes de aprimorar o processo ensino e aprendizagem. A busca por inovações pedagógicas norteia o trabalho dos professores e gestores diante da necessidade da busca de melhorias constantes na educação e tais inovações devem refletir diretamente no processo didático pedagógico da Instituição.

As diretrizes pedagógicas adotadas conduzem à flexibilização dos componentes curriculares. Os projetos pedagógicos dos cursos contemplam as inovações que possibilitam essa flexibilidade.

O regime seriado semestral misto, adotado pela **Faculdade ATAME**, permite a oferta, em cada semestre letivo, de um bloco fixo de disciplinas e outro flexível, com disciplinas ofertadas pela Faculdade para a escolha do aluno.

Os currículos dos cursos de graduação estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação que permitem essa flexibilidade.

As Atividades Complementares, componente curricular obrigatório, por outro lado, são um espaço curricular propício ao desenvolvimento da interdisciplinaridade e ao atendimento das individualidades do educando.

2.5. METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo educacional na **Faculdade ATAME** prioriza metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

O aluno, reconhecido em sua condição de sujeito ativo do seu processo de aprendizagem, constrói conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas ao desenvolvimento de competências vinculadas ao raciocínio e à reflexão crítica. O professor, por outro lado, desempenha o papel de mediador, de incentivador, garantindo situações que articulem teoria-prática e estimulem a participação do aluno no ato de aprender.

A pedagogia interativa busca promover um processo de aprendizado mais ativo, capaz de estimular a troca de informações entre professores e alunos e entre os próprios alunos. Ela estimula a criatividade dos alunos levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional. Essa metodologia ativa propicia que o aluno desenvolva seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

Nessa perspectiva, os elementos curriculares adquirem novas formas e os conteúdos não são memorizados, mas apreendidos compreensivamente. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a autoavaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

Sob essa perspectiva ressaltam-se as seguintes estratégias didáticas: estudo de caso, debate; mesa redonda; seminário, aula dialogada, dinâmica de grupo, leitura comentada, visita técnica, aula prática, fichamento, aula expositiva e pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

A **Faculdade ATAME** adota, também, no âmbito dos seus cursos, a utilização de recursos audiovisuais e multimídia em sala de aula e a utilização de equipamentos de informática com acesso à Internet.

2.6. FLEXIBILIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE

A flexibilidade e a interdisciplinaridade são vistas pela **Faculdade ATAME** como um eixo articulador entre os conteúdos oferecidos na matriz curricular e as demais atividades acadêmicas oferecidas pela instituição.

A flexibilidade está presente nas atividades complementares, nos projetos integradores e demais atividades acadêmicas, entre elas a iniciação científica e a extensão.

A interdisciplinaridade se encontra na inter-relação entre as disciplinas, principalmente nos projetos integradores, cujos conteúdos devem interagir harmonicamente, construindo assim um elo que nutre o conhecimento, expandindo os horizontes e a visão da área que se está trabalhando. Trata-se de uma prática que se constrói no âmbito do ensino e é uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, de modo a abranger os múltiplos saberes da atividade acadêmico-científica e tecnológica.

A Faculdade trabalha sempre no sentido de que a interdisciplinaridade e o “tripé” ensino, pesquisa e extensão constituam presença no cotidiano do estudante desde o início do curso até a sua conclusão.

2.7. FORMAÇÃO CONSTANTEMENTE RENOVADA

As atividades complementares previstas nos cursos de graduação da **Faculdade ATAME** são os eixos articuladores de flexibilidade e interdisciplinaridade no currículo do curso, onde o aluno encontra liberdade para buscar conteúdos que fortaleçam sua formação profissional, além daqueles que são oferecidos pelo próprio curso. Oportunizam aos alunos a flexibilidade

curricular que transcende a matriz curricular estabelecida, abrindo um leque de opções de disciplinas, seminários, simpósios, palestras, e demais atividades acadêmicas onde o aluno enriquece os conhecimentos adquiridos, além, de lhe propiciar uma interdisciplinaridade entre os conteúdos obrigatórios.

Em relação aos componentes curriculares optativos e eletivos, estes visam a fornecer subsídios complementares à formação acadêmica do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação. A possibilidade de escolha visa garantir uma formação constantemente renovada, intimamente ligada às exigências da sociedade e do mercado onde está inserido.

2.8. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Na **Faculdade ATAME** o aproveitamento de estudos pode ser concedido a qualquer aluno, mediante análise de seu histórico escolar e programas cursados com êxito, na forma prevista pelo Conselho Superior, estando sujeito às adaptações curriculares que fizerem necessárias referentes às disciplinas ou unidades curriculares realizadas, com aprovação no curso de origem.

O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pela Coordenação de Curso, observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

- a disciplina ou unidade curricular solicitada para aproveitamento de estudos deverá ter sido cursada em instituição de ensino superior devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação;
- para análise de aproveitamento de estudos de disciplinas ou unidades curriculares cursadas em outra instituição de ensino superior, é necessária a apresentação do histórico escolar original, emitido pela instituição de origem, ou declaração de aprovação em que conste

nota e carga horária da disciplina ou unidade curricular, devidamente acompanhada do programa autenticado da disciplina ou unidade curricular solicitada;

- para integralização do curso exige-se carga horária total não inferior à prevista no currículo do curso, bem como o cumprimento regular de todas as disciplinas ou unidades curriculares e atividades;
- nenhuma disciplina ou unidade curricular, resultante do conteúdo previsto nas diretrizes curriculares, estabelecidas pelo Ministério da Educação, pode ser dispensada ou substituída por outra;
- as disciplinas ou unidades curriculares resultantes dos conteúdos obrigatórios das diretrizes curriculares, em que o aluno houver sido aprovado no curso de origem, são automaticamente reconhecidas, atribuindo-lhes as notas e carga horária obtidas no estabelecimento de origem, dispensando-o de qualquer adaptação e da suplementação de carga horária.

Na elaboração dos planos de adaptação serão observados os seguintes princípios gerais:

- a adaptação deve ser processada mediante o cumprimento do plano especial de estudos, que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e de capacidade de aprendizagem do aluno;
- quando forem prescritos, no processo de adaptação, estudos complementares, podem estes ser realizados em regime de matrícula especial;
- não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência, em qualquer época e independe da existência de vaga;
- quando a transferência se processar durante o período letivo são aproveitados conceitos, notas e frequência, obtidos pelo aluno na instituição de origem, até a data em que se tenha desligado.

Podem, ainda, ser aproveitadas competências adquiridas pelo aluno, de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pelo Conselho Superior.

2.9. INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

As inovações tecnológicas que ocorrem de maneira constante influenciam todos os setores da sociedade. No meio acadêmico, os recursos tecnológicos tornaram-se imprescindíveis para alunos e professores, pois por meio deles é possível a ampliação da pesquisa e da comunicação.

Na **Faculdade ATAME** as aulas expositivas, relevantes para os cursos estão sempre apoiadas em tecnologias da informação e da comunicação, a fim de facilitar o processo de aprendizagem.

A Faculdade disponibiliza um ambiente virtual de apoio didático pedagógico que conta com importantes funcionalidades de apoio ao processo educativo. É composto por ferramentas de avaliação, comunicação, disponibilização de conteúdo, administração e organização.

No ambiente virtual de apoio didático pedagógico, o aluno tem acesso ao material pedagógico disponibilizado por disciplina, além dos recursos de interação que permite o diálogo entre os alunos e a equipe docente e de monitoria.

A **Faculdade ATAME** disponibiliza para os alunos, além do laboratório de informática, *wireless* em todo os ambientes da Instituição, possibilitando a pesquisa *online* em qualquer tempo e local dentro da Faculdade.

Todas as salas de aula possuem projetor multimídia e acesso à internet o que possibilita tanto ao docente quanto aos alunos a ampliação das fronteiras do ambiente educativo para além do espaço físico da sala. O ambiente virtual de apoio didático pedagógico também amplia os momentos de interação entre professores e alunos.

Além disso, por meio dos recursos tecnológicos que o corpo discente avalia o corpo docente e os coordenadores de curso, entrar em contato direto com a Ouvidoria e acessar todos os seus dados no sistema *online*.

As inovações tecnológicas estão incorporadas aos equipamentos (*hardware*) e aos programas (*software*) da informática e aos equipamentos da tecnologia da comunicação, como suportes tecnológicos às metodologias de ensino.

Periodicamente, de acordo com as recomendações dos fornecedores de tecnologia da informação e da comunicação, com o parecer de especialistas da própria Faculdade, as inovações tecnológicas serão apropriadas aos recursos existentes, tendo por objetivo a melhoria continuada dos serviços educacionais.

A Faculdade adota também, Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem. Buscando estimular nos alunos as importantes competências advindas das Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs, nos processos de ensino aprendizagem está contemplada a utilização de ferramentas dessa natureza. Sendo assim, para além da internet, outras possibilidades das TICs são trabalhadas, de maneira a preparar o aluno para a atuação profissional no mundo contemporâneo. O uso de softwares interativos, disponibilização de conteúdos *on-line* e outros recursos contribuem para a promoção de interação, prendem a atenção do acadêmico e tornam a aula mais interessante e produtiva, contribuindo assim para o processo de aprendizagem.

2.10. POLÍTICAS DE GESTÃO

As políticas de gestão institucional da Faculdade ATAME têm por princípio assegurar a autonomia e a representatividade em seus órgãos colegiados, com a participação efetiva de docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo e sociedade civil organizada. Essa participação é estruturada por meio de critérios claros e democráticos de indicação e, quando for o caso, recondução de seus membros, sendo, ainda, assegurada a realização nos prazos e formas previstos nas normas internas, com o devido registro das reuniões.

Na era das redes de informação e do conhecimento, uma estrutura de poder horizontal³, com base na unidade de negócios o Curso, pode representar eficiência e eficácia na prestação dos serviços de educação superior ou da execução das funções universitárias – ensino, pesquisa e extensão. Desse modo, a **Faculdade ATAME** tem por objetivo implantar uma estrutura acadêmico-administrativa horizontal, voltada para o atendimento eficaz e eficiente para a sua comunidade acadêmica.

A política de gestão da **Faculdade ATAME** tem por diretriz maior valorização do ser humano, em todas as suas dimensões, independentemente de sua posição hierárquica na comunidade acadêmica. É a “gestão democrática” exercida pela competência, inovação e criatividade e não pelos demagógicos processos eleitorais.

Aos estudantes estão destinadas ações e metas de valorização do educando como centro do processo ensino-aprendizagem, com programas de apoio à monitoria, à iniciação científica, às atividades de extensão e de suporte às carências identificadas ao longo do processo de aprendizagem.

Os professores e técnico-administrativos possuem ambiente de trabalho adequado às suas responsabilidades no desenvolvimento do processo de aprendizagem, com a implementação de planos de capacitação, de carreira docente e de cargos e salários.

2.11. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social na **Faculdade ATAME** é caracterizada por políticas, diretrizes, metas e ações destinadas a beneficiar pessoas ou grupo de pessoas que diferem substancialmente dos demais com relação a um ou mais parâmetros relevantes, na comunidade acadêmica ou na

³ **SPECTOR, Bert A.** Como criar e administrar empresas horizontais – lições práticas e valiosas para garantir mudanças bem-sucedidas. **São Paulo: Campus, 1998.**

comunidade social. Essas políticas devem ser desenvolvidas na perspectiva do processo de aprendizagem, com dois objetivos principais:

- a) estimular, apoiar e/ou promover a inclusão social; e
- b) educar para o exercício pleno da cidadania e de profissões.

As políticas de inclusão social foram implementadas por intermédio do ensino da iniciação científica e da extensão.

A inclusão social é promovida na função ensino em qualquer das suas modalidades, mediante ações que:

- proporcionem bolsas de estudos para alunos oriundos de escolas públicas ou carentes de recursos financeiros para manter seus estudos;
- ofereçam mecanismos de nivelamento, de acompanhamento e de atendimento psicopedagógico e de treinamento para o estágio curricular ou extracurricular ou para o primeiro emprego;
- ofereçam bolsas de monitoria ou de trabalho.

Na função de iniciação científica, as ações de inclusão social devem prever a concessão de bolsas específicas, que beneficiem os alunos oriundos de escolas públicas ou carentes de recursos financeiros para manter seus estudos, pessoas marginalizadas ou discriminadas ou portadoras de necessidades especiais.

Quanto à inclusão social na extensão, seus programas devem incluir a prestação de serviços, nas áreas dos cursos ministrados pela instituição, para entidades não governamentais, especialmente as filantrópicas que se destinam a prestar assistência a pessoas que diferem substancialmente dos demais com relação a um ou mais parâmetros relevantes. Estes serviços poderão beneficiar, por exemplo, creches, orfanatos, asilos, escolas em regiões de condições de vida miseráveis, entidades de atendimento a portadores de necessidades especiais, presidiários ou ex-presidiários, guetos, comunidades carentes, menino(a)s de ruas. A

concretização destes serviços pressupõe a identificação e seleção de organizações sociais que atendam a esse perfil, identificando suas necessidades com o propósito de compor planos institucionais que possibilitem o atendimento das demandas prementes da região. Os alunos admitidos na instituição pelos mecanismos de inclusão social poderão ser beneficiados com bolsas de extensão.

A defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e da produção artística regional estão contempladas também nas políticas, diretrizes, estratégias da Faculdade ATAME como responsabilidade social.

2.12. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Atenta à sua responsabilidade social e aos indicadores e padrões de qualidade, estabelecidos pelo Ministério da Educação, nos manuais de avaliação institucional e das condições de ensino, a **Faculdade ATAME** adota as seguintes políticas para os portadores de necessidades especiais:

I. Para alunos com deficiência física:

- a. eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- b. vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço (disponíveis na lateral do edifício, não exclusiva da Faculdade);
- c. três elevadores, facilitando a circulação de pessoas com deficiência;
- d. portas e banheiro com espaço suficiente para permitir o acesso de pessoas com deficiência;
- e. barras de apoio na parede do banheiro para pessoas com deficiência; e
- f. lavabo, bebedouro em altura acessível às pessoas com deficiência de rodas nas áreas comuns do prédio.

II. Para alunos com deficiência visual, a instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- a) gravador e fotocopadora que amplie textos;
- b) *software* de ampliação de tela;
- c) equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- d) *scanner* acoplado ao computador;
- e) sinalização adequada no ambiente acadêmico; e
- f) aquisição ou disponibilidade de leitor de livros.

III. Para alunos com deficiência auditiva, a instituição tem o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- a) intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- b) flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- c) aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado.
- d) acesso aos professores à literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva

IV. Para alunos com Transtorno do Espectro Autista, a instituição tem o compromisso formal de seguir as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, visando garantir o direito a educação em classe regular com o atendimento especializado oferecido no âmbito do Núcleo de Apoio ao Educando.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E REVISÃO CURRICULAR

A organização curricular de cada curso estará contemplada em seu projeto pedagógico.

Os currículos dos cursos serão, permanentemente, objetos de análise e revisões que deverão ser monitoradas pelos avanços do conhecimento em cada área e pelas demandas do mercado

de trabalho. Seminários anuais de revisão e de planejamento do currículo de cada curso deverão ser conduzidos com a presença dos colegiados dos cursos e membros do Núcleo Docente Estruturante.

3.1. SELEÇÃO DE CONTEÚDOS

Cada curso de graduação terá o seu projeto pedagógico aprovado pelo Conselho Superior e deverá atender às diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo MEC.

O projeto pedagógico do curso abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- perfil profissional desejado e competências e habilidades específicas esperadas;
- condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- organização curricular, observadas as diretrizes curriculares nacionais, abrangendo o regime de oferta, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, quando houver, as atividades complementares, e o trabalho de conclusão de curso;
- cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- formas de realização da interdisciplinaridade;
- modos de integração entre teoria e prática;
- formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver.

Os cursos de graduação deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos/disciplinas que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

- formação fundamental, geral ou humanística;

- formação profissional, para o aluno obter habilitação profissional ou titulação acadêmica, incluindo estágio e trabalho de conclusão de curso, quando obrigatórios;
- formação complementar ao campo principal de estudo;
- formação especializada ou aprofundamento de estudos; e
- atividades acadêmicas, complementares ou de iniciação científica.

O currículo de cada curso de graduação deve abranger uma sequência ordenada de disciplinas e atividades, hierarquizadas em períodos letivos, cuja integralização dá direito ao correspondente diploma.

Disciplina é um conjunto de conhecimentos a ser estudado de forma sistemática, de acordo com o programa desenvolvido num período letivo, com determinada carga horária.

Atividade é um conjunto de trabalhos, exercícios e tarefas pertinentes ao ensino, com aprofundamento ou aplicação de estudos, desenvolvidos sob a forma de estágios, prática profissional, trabalho de campo, participação em programas de iniciação científica e de extensão, atividades complementares ou estudos independentes.

A organização curricular de cada curso contemplará Atividades Complementares, a serem desenvolvidas ao longo do curso, destinadas a promoverem a interdisciplinaridade, a resgatarem experiências do educando, anteriores à graduação, podendo abrigar atividades de iniciação científica, extensão e eventos culturais, científicos e educacionais. As Atividades Complementares não podem ultrapassar dez por cento da duração plena do curso.

A integralização curricular deve ser feita pelo sistema seriado semestral misto, com a possibilidade de oferta de disciplinas, em módulos de vinte semanas, respeitado o mínimo de duzentos dias letivos anuais.

A duração e o conteúdo das disciplinas devem estar em consonância com a carga horária total do respectivo curso e, para todos os efeitos, ficam incorporados ao currículo do curso correspondente.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação devem ser elaborados e implementados de acordo com os seguintes princípios básicos, fixados pelo Parecer CES/CNE nº 776/97, que aprovou as normas gerais para a fixação das diretrizes curriculares nacionais, para os cursos de graduação, em decorrência da Lei nº 9.394, de 20/12/96 (LDB):

- evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
- incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;
- estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- encorajar o reconhecimento de habilidades, competências e conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive os que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Assim, os projetos pedagógicos dos cursos devem assegurar:

- diretrizes pedagógicas específicas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades que atendam ao perfil desejado dos egressos;
- currículo dos cursos que atendam às diretrizes curriculares nacionais (conteúdo e duração) fixadas pelo MEC e às peculiaridades regionais;
- princípios metodológicos inovadores e criativos, priorizando a integração teoria-prática; e
- processos de avaliação formativa e continuada da aprendizagem.

3.2. ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

As práticas profissionais, em condições reais de trabalho e sem vínculo empregatício, são atividades curriculares, desenvolvidas pelos alunos sob a forma de estágio, com supervisão, acompanhamento e avaliação de professores designados pela Coordenação do Curso, e estão contempladas nos projetos pedagógicos dos cursos que adotem a prática do estágio.

São modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso de graduação, atendidas as Diretrizes Curriculares Nacionais e o planejamento curricular do curso:

- estágio curricular obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação ou qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;
- estágio civil, não obrigatório, caracterizado pela participação do aluno, em decorrência de ato educativo assumido intencionalmente pela Faculdade ou pelo Colegiado do Curso, em empreendimentos ou projetos de interesse social ou cultural da comunidade ou prestação de serviços voluntários de relevante caráter social, desenvolvido nos termos do respectivo projeto pedagógico.

Os estágios, em qualquer caso, são orientados e supervisionados, acompanhados e avaliados por professores, sob a coordenação dos cursos.

As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas ao abrigo de convênios celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

Os Estágios Supervisionados Curriculares estão disciplinados em regulamento próprio, parte integrante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

3.3. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a forma de monografia, projeto experimental, estudo de casos ou outro tipo de trabalho acadêmico, definido previamente pelo Colegiado de Curso e obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, estão presentes em determinados cursos de graduação ou de pós-graduação da Faculdade ATAME.

As condições e normas do Trabalho de Conclusão de Curso estão claramente definidas em regulamento específico.

3.4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, componentes curriculares obrigatórios para conclusão dos cursos de graduação, visam agregar à matriz curricular do curso, atividades que enriqueçam o processo ensino-aprendizagem em atividades internas e atividades externas, permitindo ao aluno além do conhecimento teórico, experiências vivenciadas num contexto socioeconômico, técnico e cultural da área do curso.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho.

Com essas atividades, o aluno poderá construir um percurso acadêmico mais particularizado, respeitando seus interesses e a necessidade de uma formação que atenda ao aprimoramento contínuo exigido na sociedade globalizada e pela constante evolução do conhecimento.

As horas destinadas às Atividades Complementares são obrigadas para a integralização curricular e poderão ocorrer em qualquer etapa do curso, devendo ser escolhidas pelo aluno.

São consideradas Atividades Complementares:

- Participação em projetos de Iniciação Científica;
- Monitoria;
- Participação em projetos de extensão;
- Participação em módulos temáticos;
- Seminários, simpósios, congressos e conferências;
- Disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional;
- Conteúdos que não estejam previstos no currículo pleno em cursos reconhecidos;
- Cursos sequenciais, Cursos de Tecnologia e graduação em áreas correlatas;
- Participação em programas da instituição em relação com a comunidade;
- Fora do ambiente escolar: prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade;
- Curso de idiomas;
- Visitas técnicas.

As Atividades Complementares não se configuram como uma disciplina, no que se refere aos critérios de controle acadêmico, tais como: custo hora/aula, matrícula, notas de aproveitamento e frequência.

A inclusão das Atividades Complementares nos Projetos Pedagógicos dos Cursos tem a preocupação de estimular o aluno a exercitar a prática de estudos independentes, sendo,

portanto, de sua inteira responsabilidade buscar as oportunidades para o desenvolvimento dessas atividades.

As Atividades Complementares terão sua carga horária definida com base em critérios em Regulamento próprio.

3.5. PROJETO INTERDISCIPLINAR INTEGRADO DE EXTENSÃO

O Projeto Interdisciplinar Integrado de Extensão será desenvolvido como elemento de síntese e de integração das disciplinas e atividades de cada período letivo, e estará presente em todos os cursos da Faculdade ATAME, como forma de promover a integração e a interdisciplinaridade por meio do desenvolvimento de atividades extensionistas, de forma planejada, relacionando a temática de aplicação e o desenvolvimento dos projetos com o contexto social, econômico e cultural da região de abrangência, com efetivo protagonismo do estudante e de forma a promover uma relação de proximidade com a comunidade externa, por meio da efetiva prestação de serviços à sociedade local.

O Projeto Interdisciplinar Integrado de Extensão será realizado sob a orientação de docente ou equipe de docentes, e poderá ser realizado individualmente ou em grupo de alunos, com ênfase na concepção de projetos e de trabalhos voltados à comunidade, e tendo os estudantes como protagonistas de todo o processo.

A implantação do Projeto Interdisciplinar Integrado de Extensão como componente curricular dos cursos de graduação da Faculdade ATAME e sua forma de articulação com os demais componentes curriculares de cada curso, deverá ser constantemente discutido e avaliado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e entendido em uma perspectiva de ação que se constitui em fortalecimento da estrutura curricular dos cursos, tornando-os mais dinâmicos e potencializadores das competências e habilidades profissionais necessárias aos graduandos.

O Projeto Interdisciplinar Integrado de Extensão se constitui, portanto, em uma estratégia pedagógica, de caráter interdisciplinar, constituída de etapas e fases e como um eixo articulador do currículo, no sentido da integração curricular e da mobilização, realização e aplicação de conhecimentos que contribuam com a formação de uma visão do todo, no decorrer do percurso formativo do estudante de graduação.

Por este enfoque, a utilização do Projeto Interdisciplinar Integrado de Extensão é ferramenta para a construção de competências pelo aluno a partir da realização dos projetos, do envolvimento do corpo docente, e de estratégias extensionistas voltadas à comunidade externa na região de abrangência do curso, com efetiva prestação de serviços à comunidade.

Na prática, espera-se que, além da interdisciplinaridade, o Projeto induza à transversalidade entre os conteúdos de ensino por meio de um eixo integrador desse currículo, de forma a se estabelecer uma interface entre as disciplinas e promover a articulação de conhecimentos no semestre letivo trabalhado, propiciando o desenvolvimento de um ambiente de investigação para o estudante e da efetivação da curricularização da extensão como prática pedagógica.

3.6. PERFIL DE EGRESSO

A Faculdade ATAME e os cursos de graduação ofertados devem ensejar condições para que o graduado esteja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas de sua área profissional, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas presentes ou emergentes nos vários segmentos do campo de sua atuação.

Para alcançar o perfil profissional delineado, devem ser desenvolvidas nos alunos, ao longo dos cursos, competências e habilidades para:

- reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e

generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

- desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.

Assim, ao final dos cursos, os egressos estarão habilitados a exercer suas funções junto ao mercado de trabalho.

4. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

A política dos valores humanos da **Faculdade ATAME** inclui os planos de capacitação, de carreira docente e de cargos e salários para os técnico-administrativos.

4.1. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E PLANO DE CARREIRA DOCENTE

A Política de Qualificação e de Carreira Docente da **Faculdade ATAME** reconhece o valor da ação docente no processo de ensino e aprendizagem e a importância do aperfeiçoamento continuado de sua formação.

Desta forma, a Faculdade tem como princípios:

- a manutenção sistemática de capacitação para seus colaboradores, visando deste modo a busca constante pela excelência dos serviços prestados;
- incentivo a formação continuada, por meio de subsídios para mestrado e doutorado;
- o reconhecimento institucional à dedicação e à competência dos docentes;
- a valorização da qualidade do desempenho acadêmico e científico do docente.

As políticas da **Faculdade ATAME** que se referem especificamente ao corpo docente estão explicitadas nos Planos de Capacitação e de Carreira Docente.

O Plano de Capacitação busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência da Faculdade por meio de cursos de pós-graduação, de capacitações e atualização profissional, oportunizando aos seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Essa política de capacitação está devidamente divulgada junto ao seu corpo docente.

4.1.1. CORPO DOCENTE

São atribuições do docente da **Faculdade ATAME**:

- participar da elaboração do projeto pedagógico e institucional da Faculdade;
- elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou unidade curricular ou atividade, submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso, por intermédio da coordenadoria respectiva;
- orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina ou unidade curricular, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
- registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;

- fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela Diretoria;
- observar o regime disciplinar da Faculdade;
- participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- comparecer a reuniões e solenidades programadas pela Direção da Faculdade e seus órgãos colegiados;
- responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação;
- orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina ou unidade curricular;
- planejar e orientar iniciação científicas, estudos e publicações;
- não defender ideias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de discriminação ou preconceito ou que contrariem este Regimento e as leis;
- comparecer ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação da coordenadoria do curso ou da direção da Faculdade;
- elaborar, quando convocado, questões para os processos seletivos, aplicar as provas e fiscalizar a sua realização; e
- exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

4.1.1.1. REQUISITOS DE TITULAÇÃO

O corpo docente da **Faculdade ATAME** é constituído por profissionais com titulação acadêmica de doutor, mestre ou especialista.

4.1.1.2. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

O corpo docente da **Faculdade ATAME** é selecionado com base na titulação e na experiência no magistério superior e na área profissional em que atuar, mantendo a congruência com a disciplina a ser lecionada.

Para a admissão se tem como ideal três anos de experiência docente e profissional.

4.1.1.3. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DOCENTE

Os professores são selecionados e indicados pela Diretoria da Faculdade e contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas e na forma prevista no Plano de Carreira Docente.

O processo seletivo para admissão de professores obedece aos seguintes princípios:

- além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, assim como experiência docente e profissional, relacionados com a disciplina ou curso;
- constitui requisito básico o diploma de graduação e pós-graduação *lato sensu*, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada;
- experiência docente, preferencialmente, três anos.

4.1.1.4. REGIME DE TRABALHO E ENQUADRAMENTO DO CORPO DOCENTE

Com relação ao regime de trabalho, o pessoal docente da **Faculdade ATAME** está sujeito aos seguintes critérios de prestação de serviços semanais:

- **TI – Tempo Integral:** 40 horas semanais de trabalho, nelas reservados o tempo de pelo menos, 20 horas semanais para estudo, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação;

- **TP – Tempo parcial:** 12 ou mais horas semanais de trabalho, nelas reservados pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos;
- **H – Regime Especial ou Horista:** exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada.

As horas de trabalho não utilizadas como carga didática do Docente serão distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, iniciação científica, encargos administrativos, reuniões de órgãos colegiados, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão a se desenvolverem na instituição ou em local determinado pela Faculdade.

As atividades de extensão e assessoria referidas no parágrafo anterior poderão ser remuneradas complementarmente, a critério do Diretor Geral. As demais atividades devem ser prestadas obrigatoriamente na Instituição.

4.1.1.5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

A **Faculdade ATAME** oferece ao docente apoio, estrutura física e material possibilitando a realização de um trabalho didático-pedagógico de qualidade. Periodicamente é oferecida atividade pedagógica de capacitação, além de palestras e cursos ministrados por profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

A Faculdade assume que as funções básicas dos professores são conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem. Também tem o entendimento que o professor exerce o papel de condutor da aprendizagem quando planeja sua disciplina e estratégias de ação de forma a levar seguramente os estudantes a estágios superiores de conhecimento; exerce o papel de facilitador quando transforma o conhecimento em algo apropriado para o nível de compreensão de seus estudantes e, por fim, exerce o papel de estimulador quando envolve os estudantes nos assuntos objeto de sua disciplina.

Portanto, avaliar os professores enquanto condutores, facilitadores e estimuladores da

aprendizagem é o objetivo da IES. Para o acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional do docente, são feitas avaliações semestrais e estabelecidas estratégias para melhorias a partir dos resultados da avaliação institucional.

O Acompanhamento e Avaliação da Atividade Docente propõe-se a melhoria de desempenhos, com vistas à otimização de resultados.

Nesse sentido, a Instituição, por intermédio de seus Coordenadores de Cursos, acompanha e avalia a atividade docente, por meio dos registros acadêmicos, quanto ao cumprimento de programas e consecução dos objetivos propostos, em consonância com as propostas da avaliação institucional, considerando:

- o Plano de Atividade, no qual o professor dimensiona sua carga horária no semestre, especificando disciplinas e turmas, cursos atendidos, bem como horário disponível para extensão, preparação de aulas, supervisão e outras atividades.
- a atualização do conteúdo programático e da bibliografia utilizada, tendo em vista a ementa e os objetivos propostos pela disciplina, desenvolvida pelo professor, no início de cada semestre, com vistas a reorientação, se necessário, da avaliação relativa a desempenhos e resultados, caracterizada como processual, pressupõe a retomada e reorientação de aspectos considerados, passíveis de aperfeiçoamento, observando as normas institucionais em vigência:
 - ✓ Metodologia a ser desenvolvida no Plano de Ensino;
 - ✓ Reuniões sistemáticas sobre o Projeto Pedagógico do Curso, para avaliação, planejamento e correções necessárias;
 - ✓ Acompanhamento por parte do Diretor Ajunto Acadêmico, dos registros do professor, quanto ao programa, frequência e avaliação do aluno;
 - ✓ Cronograma e relatórios de docentes e discentes, sobre as atividades complementares;
 - ✓ Relatórios e avaliações de Estágios;
 - ✓ Contatos informais com professores e alunos, enfocando: relacionamento professor/aluno, engajamento nas atividades do curso, assiduidade, pontualidade, etc.;
 - ✓ Avaliação discente em relação ao: desempenho do Professor, funcionamento do curso.

A Avaliação Institucional contempla a avaliação periódica do docente. Os resultados evidenciados serão divulgados entre os professores e órgãos administrativos da IES, como possibilidade de superação de pontos críticos.

De maneira assistemática, mas permanente, a atividade docente é ainda acompanhada e assessorada pelo coordenador do curso.

Além disso, a Diretoria Geral e o Colegiado de Curso proporcionarão apoio didático-pedagógico aos docentes, sob a forma de assessoramento, em que se incluem: consultoria, assessoramento, divulgação de material informativo, indicação e encaminhamento a fontes de consulta, em entrevistas, contatos pessoais e outros.

4.1.1.6. PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO

A substituição eventual de professores possui a seguinte preferência:

1. professor que integre o quadro docente da Faculdade; e
2. professor com mais de três anos de experiência de magistério e titulação igual ou superior à do professor substituído.

A substituição será por prazo determinado, enquanto persistir o impedimento do professor responsável pela disciplina ou atividade.

4.2. CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

4.2.1. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os integrantes do corpo técnico-administrativo e de serviços de apoio serão selecionados e contratados segundo o Plano de Cargos e Salários, sob a égide da Consolidação da Legislação

Trabalhista.

No processo de seleção terá preferência o candidato que (pela ordem):

1. apresentar escolaridade maior;
2. maior tempo de experiência nas funções para as quais está sendo selecionado;
3. capacidade de liderança e iniciativa.

Os servidores não-docentes são contratados sob o regime da legislação trabalhista, estando sujeitos, ainda, ao disposto, sobre sua categoria funcional, no Regimento, no contrato social da Mantenedora, no Plano de Cargos e Salários e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração superior da Faculdade.

4.2.2. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

A organização das relações sociais e de trabalho dá sustentação à estrutura organizacional da Faculdade. O trabalho dinâmico e interativo do pessoal de apoio técnico-administrativo acarreta simultaneamente a formação e o fortalecimento institucional.

A capacitação qualificação do pessoal técnico-administrativo da **Faculdade ATAME** é tarefa permanente, tendo como fundamento a associação da teoria com a prática, mediante cursos de aprimoramento em serviço, inclusive a profissionalização e ainda a locomoção do colaborador para fins de capacitação quando necessário. Sendo assim, a formação continuada de todos os funcionários é fundamental, visando o aperfeiçoamento das habilidades e conhecimentos nas diferentes áreas.

Para isso, estabelecem-se as seguintes políticas: incentivo a formação continuada do corpo técnico; oferta de cursos voltados à atuação específica; oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; estímulo à participação em eventos sociais,

científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação.

O corpo técnico-administrativo, constituído por todos os servidores não docentes, tem a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio necessários ao normal funcionamento das atividades de gestão e das funções acadêmicas.

A Faculdade zelará pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus empregados.

A dimensão do corpo técnico-administrativo foi estimada em razão dos cursos e programas a serem implementados entre 2022 e 2026. Outras funções administrativas poderão ser criadas ou extintas, assim como poderão ser modificados os quantitativos de cada função, tendo em vista as avaliações institucionais e do PDI e o cumprimento do cronograma de instalação de cada curso solicitado, que depende de autorização do Ministério da Educação.

Alguns serviços como os de limpeza e conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas deste PDI.

O pessoal técnico-administrativo é beneficiado pelo Plano de Cargos e Salários (PCS), que estabelece critérios de admissão e progressão na carreira do Quadro do Pessoal Técnico Administrativo (QPTA) da Faculdade ATAME.

O Plano de Cargos e Salários da **Faculdade ATAME** tem como princípios:

- acesso ao QPTA mediante seleção, a partir da qualificação requerida para o cargo, função ou emprego;
- valorização profissional mediante promoção de cargo em decorrência de avaliação de desempenho individual;

- equivalência de remuneração, considerando a função desempenhada, sua qualificação, grau ou nível de complexidade e profissionalização; E
- enquadramento e reclassificação decorrentes das avaliações periódicas de desempenho individual.

Essa Política de Capacitação está devidamente divulgada junto ao seu corpo técnico-administrativo.

5. CORPO DISCENTE

O corpo discente da **Faculdade ATAME** é constituído pelos alunos regulares e os alunos especiais, categorias estas que se distinguem pela natureza dos cursos a que estão vinculados. Aluno regular é aquele matriculado em curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, ao passo que aluno especial é aquele inscrito nos demais cursos e programas, incluindo disciplinas avulsas.

Os direitos e deveres do corpo discente, assim como seu regime acadêmico e disciplinar, estão disciplinados no Regimento da Faculdade.

O vínculo institucional e as relações financeiras do aluno para com a Faculdade ATAME disciplinados em contrato de prestação de serviços educacionais, a ser firmado entre o aluno ou seu responsável e o ATAME EDUCACIONAL LTDA., para cada período letivo.

O registro e controle acadêmicos obedecerão aos padrões de segurança, confiabilidade e transparência, com apoio em tecnologia de última geração (hardware e software), e pessoas especialmente treinadas para essas funções.

5.1. FORMAS DE ACESSO

Considerando o número de vagas autorizadas na graduação pelo Ministério da Educação, anualmente antes de cada período letivo, a **Faculdade ATAME** torna público seus critérios de seleção de alunos nos termos do Art. 44, inciso II da Lei nº 9.394 de 1996, de acordo com as orientações do CNE e conforme Legislação em vigor.

Para cada processo seletivo, a Faculdade divulga um edital estabelecendo critérios, datas para inscrição e realização das provas e/ou outros mecanismos avaliativos, bem como quais os cursos oferecidos, número de vagas para cada curso, prazos para inscrição, documentação exigida para inscrição, relação das provas e critérios de classificação/desempate e demais informações úteis. Os editais dos processos seletivos são firmados pelo Diretor Geral.

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior. A classificação obtida será válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos, se o candidato classificado deixar de requerê-la ou em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

A instituição poderá participar do processo seletivo unificado com outras instituições congêneres ou realizá-lo isoladamente.

Em situações em que restarem vagas não preenchidas, a **Faculdade ATAME** poderá realizar-se novo processo seletivo, ou, sendo de interesse da instituição. Estas vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra IES ou portadores de diploma de graduação, desde que submetidos a um processo seletivo prévio.

O acesso aos cursos de graduação e de pós-graduação será sempre mediante processo seletivo.

O processo seletivo para os cursos de graduação será de duas modalidades:

- processo seletivo semestral;
- transferência entre IES mediante análise prévia do histórico e conteúdos curriculares de origem e diplomados.

O acesso de graduados, a novo curso de graduação, poderá ser efetivado sem processo seletivo, quando o número de vagas for inferior à demanda.

O processo seletivo para acesso aos cursos de pós-graduação *lato sensu* deverá constar da avaliação dos títulos e entrevista.

5.2. PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO

A **Faculdade ATAME** disponibiliza o **Núcleo de Apoio ao Educando (NAE)**. O Núcleo de Apoio ao Educando possui as seguintes características:

- proporcionar atendimento e orientação psicopedagógica;
- supervisionar e orientar as atividades complementares e os estágios curriculares;
- orientar e apoiar o aluno em suas atividades acadêmicas;
- oferecer oportunidades de participação em atividades culturais, artísticas e sociais;
- desenvolver articulações com empresas, órgãos públicos e instituições da comunidade social para o encaminhamento ao primeiro emprego, recolocação profissional ou para o primeiro empreendimento profissional ou econômico;
- apoiar os diretórios ou centros acadêmicos legalmente constituídos.

O Núcleo de Apoio ao Educando (NAE) está disciplinado em regulamento próprio.

Com o objetivo de identificar carências ou necessidades dos alunos, a **Faculdade ATAME** disponibiliza o acompanhamento psicopedagógico desenvolvido por psicólogo pertencente ao NAE, mediante triagem e encaminhamento a profissionais especializados. Com o intuito de

reduzir deficiências oriundas do ensino médio, serão desenvolvidos programas de nivelamento em língua portuguesa e matemática.

Visando estabelecer um ambiente adequado ao êxito da aprendizagem, além da ação do NAE, a **Faculdade ATAME** apoia os discentes por meio do atendimento extraclasse realizado por todos os setores da instituição (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Coordenadorias dos Cursos, Professores em TI e TP, entre outros).

O laboratório poderá ser utilizado pelos alunos, fora do horário de aulas, com a participação de monitores e/ou do técnico, para o reforço da aprendizagem prática.

A biblioteca terá horário de funcionamento idêntico ao da instituição, de segunda a sexta-feira, e aos sábados no período matutino, para que os alunos possam realizar suas pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

As Coordenadorias dos Cursos estarão disponíveis durante o horário de funcionamento da instituição, aberta a alunos e professores, para a abordagem de qualquer assunto ligado ao curso e ao desempenho discente.

5.3. PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO, EDUCACIONAL E APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

5.3.1. APOIO FINANCEIRO E ACADÊMICO

O apoio financeiro ao discente poderá ser concedido, sob a forma de descontos ou bolsa de estudos.

Visando possibilitar aos discentes o acesso a programas de financiamento educacional do Governo Federal, a entidade mantenedora pretende efetivar a adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI e ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES.

5.3.1.1. PROGRAMA DE MONITORIA

Os alunos da Faculdade ATAME podem participar do Programa de Monitoria destinado a propiciar aos alunos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino e extensão.

Os monitores auxiliarão o corpo docente na execução de tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas; de trabalhos didáticos e atendimento a alunos; de atividades de iniciação científica, extensão e de trabalhos práticos e experimentais.

Ao corpo discente, os monitores auxiliam, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, conforme consta no regulamento de monitoria.

As condições e normas da Monitoria estão claramente definidas em regulamento específico. O programa de Monitoria poderá estabelecer descontos ou bolsas de estudos parciais para os monitores, conforme edital a ser publicado.

5.3.1.2. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A iniciação científica é uma atividade de investigação, que integra a metodologia do processo de aprendizagem da Faculdade ATAME e será desenvolvida de acordo com através de programa devidamente regulamentado.

O programa de Iniciação Científica poderá estabelecer descontos ou bolsas de estudos parciais para os monitores, conforme edital a ser publicado.

5.3.2. APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A **Faculdade ATAME** assume como política institucional apoiar os alunos para que participem de eventos que possam contribuir para a atualização e aperfeiçoamento de sua formação. Este apoio é realizado na forma de apoio logístico dos alunos para participação em eventos, visitas, congressos, seminários, dentre outros, na IES e no âmbito local, nacional ou internacional, além de incentivos para publicação de artigos científicos, elaboração de jornais e murais didático-pedagógicos, encontros científicos, nacionais e internacionais, e outras atividades voltadas para a formação mais adequada e atual dos alunos.

5.4. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA

Após o ingresso inicial, os alunos serão submetidos, regularmente, a avaliação, em cada disciplina, para identificação de possíveis falhas na formação no ensino médio. As necessidades identificadas serão objetos de análise para a definição do programa a ser ofertado ao aluno ou grupo de alunos.

A Faculdade tem como programa permanente de nivelamento o curso de Redação, interpretação e produção de textos, a ser ofertado gratuitamente aos alunos matriculados nos cursos de graduação, no primeiro semestre letivo.

O apoio psicopedagógico será proporcionado pelo Núcleo de Apoio ao Educando, descrito anteriormente.

5.5. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A Faculdade dará apoio aos estudantes no processo de organização dos diretórios ou centros acadêmicos, além de associações culturais, artísticas e desportivas.

A convivência estudantil será estimulada, mediante a oferta de atividades artísticas, culturais e desportivas, na sede da Faculdade ou em instalações cedidas, mediante convênio, para o desenvolvimento dessas atividades.

5.6. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O Acompanhamento de Egressos da **Faculdade ATAME** será organizado por meio do Núcleo de Acompanhamento de Egressos (NAEg) antes da conclusão das primeiras turmas dos cursos ministrados.

O Núcleo de Acompanhamento de Egressos terá por objetivo analisar e avaliar o desempenho do egresso, sua atuação como profissional e como cidadão com responsabilidade social na sua comunidade, sua empregabilidade e a adequação de sua preparação para o mundo do trabalho, além de verificar a sua relação com as entidades de classe, empresas do setor de atuação e com o mercado de trabalho, de modo a traçar indicadores da inserção da IES no ambiente socioeconômico da região.

O desempenho profissional dos ex-alunos contribuirá com a Autoavaliação da Faculdade, pois eles serão alvo da avaliação institucional da Faculdade.

O resultado desse acompanhamento contribuirá, também, para o planejamento dos cursos de formação continuada, principalmente, ao se considerar os egressos como um dos principais públicos-alvo para essa formação.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

A **Faculdade ATAME** está situada na Quadra SEPN 513 Bloco D Edifício IMPERADOR Nº 38 – 3º andar, Asa Norte, no município de Brasília, Distrito Federal. Como sua localização fica na área

central da Capital Federal, sua redondeza conta com o setor de serviços bem estruturado, como lanchonetes, restaurantes, *self-service* e papelaria.

Os ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação e acessibilidade, bem como o mobiliário às especificações exigidas.

O edifício possui três elevadores e os ambientes permitem a circulação de deficientes físicos. Em todas as salas há sanitários e na área de circulação existem sanitários masculino, feminino e para portadores de necessidades especiais. Todos os ambientes são climatizados e com acesso a WI-FI. As salas de aula são em número suficiente e adequadas ao número de alunos e de disciplinas dos cursos previstos neste PDI.

Há salas destinadas para as funções administrativas, dos cursos e outras para o desempenho das atividades docentes, como salas de reunião, para orientação dos alunos. A biblioteca, auditório e o laboratório de informática estão localizados de forma estratégica para o acesso a todos os membros da comunidade acadêmica.

Os espaços físicos possuem adequadas condições de salubridade para as instalações acadêmicas, administrativas e sanitárias.

As dependências onde funciona a **Faculdade ATAME** são adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares dos cursos que oferece e dos que pretende implantar. No que diz respeito à dimensão providenciou-se espaço físico adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividades desenvolvidas na instituição. As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão e destinação específica.

As salas de aula, laboratório, biblioteca e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

As salas de aula estão aparelhadas para turmas de até vinte e cinco alunos, para possibilitar melhor desempenho docente e discente.

A Faculdade ATAME possui 01 (um) auditório, instalado com capacidade para 77 lugares e equipado com equipamentos de informática e recursos audiovisuais e multimídia. Além disso, o auditório conta com mobiliário adequado, e apresenta isolamento acústico, iluminação e ventilação em condições adequadas.

Além disso, a Faculdade prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira e móveis sem poeira. Os depósitos de lixo estão localizados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na biblioteca, nas salas de estudo etc. As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de conservação e limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição mantém pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e equipamentos específicos, para cada curso. Os locais de trabalho para os docentes são inteiramente adequados às necessidades atuais, tanto em termos de espaço, quanto em recursos técnicos, mobiliários e equipamentos.

As instalações possuem excelente nível de informatização, com as suas dependências administrativas e acadêmicas servidas com modernos equipamentos. O corpo docente tem livre acesso às informações de secretaria, biblioteca e internet. Os alunos têm acesso ao sistema gratuito de WI-FI.

Com relação ao atendimento aos portadores de necessidades especiais, a Faculdade ATAME está atenta, pois cuidou para que suas instalações estejam livres de barreiras que impeçam a circulação dessas pessoas.

No que concerne aos portadores de deficiência visual e auditiva, a Faculdade ATAME assume o compromisso formal de disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas até a conclusão do curso, caso venha a ser solicitado pelo aluno.

6.1. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O Laboratório de Informática tem por objetivo sua utilização em disciplinas e para o desenvolvimento de atividades de pesquisa que necessitem de recursos computacionais.

Este laboratório pode ser utilizado também, além das atividades práticas acadêmicas dos discentes, para prestação de serviços diversos ou até mesmo para utilização de outras instituições conveniadas com a Faculdade ATAME, desde que não prejudique o desenvolvimento das práticas didático-pedagógicas da comunidade acadêmica.

O laboratório de informática possui regulamento próprio e atende às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, as normas de segurança, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

6.2. INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

A Faculdade ATAME atenta às condições de segurança aos seus usuários, tendo em vista que as instalações são espaços destinados às funções acadêmicas, locou uma edificação que atende todas as condições de segurança com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de

emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso, proporcionalmente distribuídos, conforme normas legais.

6.3. SERVIÇOS

A) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A política de infraestrutura adotada pela Faculdade ATAME é a da manutenção preventiva, a qual ocorre todo fim de semestre letivo e início do próximo, preparando os ambientes e equipamentos para uso seguro e com qualidade, e também adotará a política de manutenção corretiva, sob demanda, ou seja, em qualquer necessidade de reparo, adequação ou instalação que necessitem rápida implantação, a Faculdade fará de imediato.

B) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por intermédio de contratos com empresas especializadas.

A manutenção preventiva é realizada diariamente antes das atividades programadas, quando todos os microcomputadores são ligados e inspecionados pelo técnico responsável pelo laboratório. Ainda como parte dessa manutenção preventiva é executado diariamente o antivírus pelo servidor da rede (que será atualizado diariamente). Quando encontrado algum arquivo infectado esse arquivo é limpo, em caso de arquivo suspeito de infecção por vírus é colocado em quarentena, e em última hipótese, ele é apagado do sistema.

A manutenção corretiva ocorre sempre que o equipamento apresentar algum problema. Nesse caso, o equipamento é vistoriado pelo técnico responsável pelo laboratório e caso o problema possa ser resolvido de imediato, é feita o reparo. Não sendo possível o reparo pelo técnico, o equipamento é enviado para uma assistência técnica especializada, com prazo máximo de

entrega em 05 (cinco) dias úteis, com o laudo do problema. Essa manutenção é feita de modo a minimizar os transtornos aos usuários, sendo nesses casos, promovida a substituição do equipamento.

6.4. BIBLIOTECA

A Biblioteca da Faculdade ATAME tem como principal objetivo servir de apoio às atividades de investigação, oferecer suporte informacional aos programas de ensino, de pesquisa, de iniciação científica e de extensão e atender às necessidades culturais de seus corpos docente e discente e de toda comunidade.

A Faculdade ATAME considera que o conhecimento científico é um aspecto estratégico no processo de ensino e aprendizagem e que se potencializa quando é ofertado aos alunos e, também, aos docentes um serviço de informação especializado, estruturado, desenvolvido e bem-preparado para selecionar informação técnica, cultural e científica.

Nesse contexto, a Biblioteca da Faculdade ATAME é parte estratégica do projeto institucional, com a finalidade de organizar e disseminar a informação, desenvolvendo atividades inerentes ao processo de ensino e aprendizagem, bem como a dinâmica e atualização de informações a serem observadas e geradas no desenvolvimento do ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão.

6.4.1. ACERVO VIRTUAL

É composto por livros, base de dados e periódicos online (jornais, revistas, boletins informativos). O acervo é totalmente virtual podendo ser acessado pelos usuários 24 horas por dia, 7 dias por semana pela Internet.

Livros – a Faculdade ATAME adquiriu a bibliografia básica e complementar relacionada nos programas das disciplinas dos cursos. O acervo bibliográfico composto por e-books em formato

PDF e e-Pub foi adquirido via contrato particular de licença de uso do sistema Biblioteca Digital Saraiva. O plano de contingência das bibliotecas é garantido pelas próprias editoras.

Periódicos - A Instituição viabiliza acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da Capes. O Coordenador de Curso e os Docentes incentivam os alunos a utilizarem o Portal de Periódicos Capes. A Faculdade ATAME disponibiliza seus microcomputadores, todos com acesso à Internet, para esta atividade, atendendo a todos os alunos regularmente matriculados e aos docentes. Este acervo conta com títulos nas principais áreas de conhecimento que atendam às bibliografias dos nossos cursos e assuntos correlatos.

6.4.2. ÁREA FÍSICA DA BIBLIOTECA

O espaço físico da Biblioteca da Faculdade de ATAME, com condições adequadas quanto à área física; área de leitura geral, individual e em grupo; área de acervo de livros, periódicos especializados e mídias; acesso à internet, bem como adequada gestão e informatização do acervo, pautada numa política de atualização e expansão do acervo, além do acesso às redes de informação.

A Biblioteca é adequada ao número de usuários e aos fins a que se destina e obedece aos critérios de salubridade, ou seja, é climatizada, bem iluminada, limpa e segura. Além disso, este ambiente é adaptado às pessoas portadoras de necessidades especiais.

As instalações para estudos individuais e em grupo possuem espaços e mobiliários adequados, atendendo às necessidades dos alunos e professores.

Esses ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, segurança e acessibilidade, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

6.4.3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A biblioteca da Faculdade ATAME funciona de segunda a sexta-feira no horário das 12h às 21h e aos sábados no período matutino, das 8h às 12h.

6.4.4. PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A Biblioteca conta com um profissional habilitado, que responde pela administração, além do técnico que dá cobertura completa ao processo de informatização da biblioteca.

Por meio do seu quadro de funcionários, a Biblioteca orienta trabalhos acadêmicos, com objetivo de auxiliar os usuários a encontrar as informações necessárias. Além disso, promove o acompanhamento durante a elaboração de trabalhos de conclusão de curso, de acordo com as normas da ABNT.

6.4.5. SERVIÇOS PRESTADOS PELA BIBLIOTECA

A Biblioteca oferece a comunidade interna e externa os seguintes serviços:

- Reserva de materiais;
- Orientação para trabalhos científicos;
- Comutação bibliográfica;
- Levantamento bibliográfico;
- Treinamento aos usuários.

Além destes, outros serviços poderão ser disponibilizados, de acordo com a necessidade da comunidade, bem como pela adesão de novas tecnologias.

6.4.6. POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A aquisição, expansão e atualização do acervo virtual é realizada considerando a bibliografia básica e complementar indicada para as disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos. A contratação para uso de novas bibliografias, bem como a solicitação de novos acessos ocorrem de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da Biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

O acervo bibliográfico é atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação da coordenação e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de extensão. Será dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

Os coordenadores são os responsáveis por efetuar o levantamento do acervo junto aos professores, bem como encaminhar a relação bibliográfica ao Colegiado de Curso e posteriormente à Diretoria Geral para que autorize a aquisição.

Os catálogos da Biblioteca Digital Saraiva são organizados com critérios das próprias plataformas.

6.4.7. INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

A informatização da biblioteca merece especial destaque no projeto global de criação da Faculdade ATAME, em vista da consciência de que é preciso adotar uma política imediata, no que concerne à aquisição de equipamentos - computadores e periféricos - e à contratação de

pessoal técnico e operadores qualificados, em benefício dos padrões de desempenho institucional e do público usuário.

A biblioteca dispõe de infraestrutura de rede que a conecta aos setores administrativos, com acesso a outros sistemas corporativos, bem como contará com provedor para disponibilizar acesso direto, mas controlado, do usuário aos serviços informatizados conectados a seu barramento de redes.

Além dos equipamentos disponíveis na Biblioteca para acesso à Internet, a comunidade acadêmica terá à sua disposição os computadores dos laboratórios de informática para a consulta do acervo existente e demais serviços oferecidos pela Biblioteca da Faculdade ATAME.

6.5. SALA PARA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO E DE REUNIÕES

A CPA tem a sua disposição uma sala específica para seus encontros e atividades, o qual tem uma infraestrutura tecnológica que possibilite a realização, com qualidade, do trabalho da Comissão.

Essa sala também é utilizada como Sala de Reuniões dos órgãos colegiados da instituição.

A utilização dessa sala é feita com base em escala previamente definida. Respeitando-se, principalmente, o horário estabelecido para as Reuniões Ordinárias da CPA.

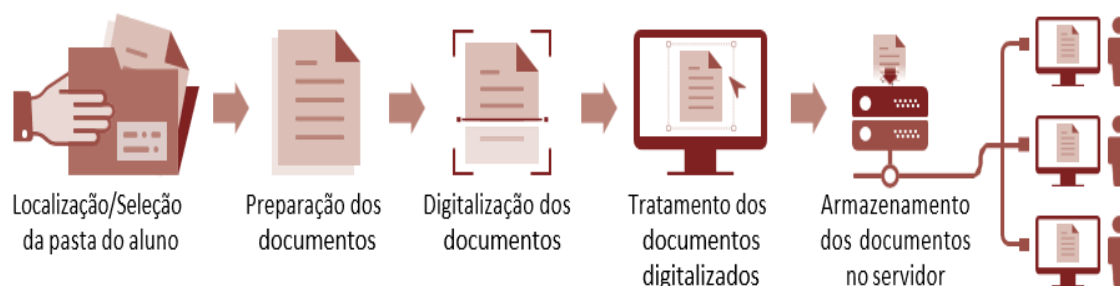
7. ACERVO ACADÊMICO FÍSICO E DIGITAL

A guarda dos documentos acadêmicos físicos da Faculdade ATAME é realizada em uma sala de arquivo da área administrativa, sendo o acesso restrito aos colaboradores responsáveis, garantindo a segurança das informações. Já os documentos digitais estão armazenados em servidores e, para isso, a IES possui software da empresa Microsoft (sistemas operacionais e

banco de dados). Os servidores são monitorados 24 horas e 7 dias por semana, tanto por equipe interna de profissionais quanto externa, especializada em banco de dados.

Em atendimento à regulação a respeito da digitalização do acervo acadêmico preconizado pelo Decreto nº 9.235/2017 e regulamentado pela Portaria nº 315/2018, a Faculdade ATAME, vem desenvolvendo um projeto para a digitalização de todo o acervo acadêmico com os objetivos de reduzir o volume de documentos físicos, otimizar o espaço dos departamentos, garantir a integridade e segurança dos documentos e facilitar a consulta e tramitação dos documentos entre os departamentos da Instituição e entre aluno e Instituição. Atualmente, todo o acervo já está digitalizado e a secretaria acadêmica apresenta um fluxo de procedimento desde o recebimento dos documentos até seu arquivo em banco de dados dos servidores.

Figura 1 - Processo para digitalização do acervo acadêmico.



Fonte: Projeto Secretaria Digital ATAME. Os detalhes de Preparação, Digitalização, Tratamento dos Documentos Digitalizados e Certificação Digital podem ser consultados no Projeto Secretaria Digital e Manual da Secretaria Acadêmica Digital

8. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO

A mantenedora definiu que o processo de comunicação e posicionamento de marca da mantida deverá ser trabalhada por meio de duas linhas paralelas maximizando o esforço em Marketing e tornando-o mais direcionado e eficaz, além de possibilitar ao público uma continuidade perceptiva da imagem corporativa da instituição.

8.1. COMUNICAÇÃO INTERNA

Com ênfase na qualidade da educação, a comunicação interna tem por objetivo o fortalecimento das relações humanas; da contínua base informativa acerca de conquistas, filosofia de ensino e aprimoramento curricular; e da imagem da Faculdade ATAME, de modo a oferecer aos funcionários e alunos à melhoria na prestação dos serviços.

A comunicação interna tem como público-alvo o corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo da Faculdade ATAME.

Além, da existência de comunicação por rede de computadores, e informativos internos, a Faculdade ATAME desenvolve as seguintes ações:

- Quadros informativos nos corredores internos de acesso a mantida;
- Encontros mensais da Direção Pedagógica com os representantes de sala, definidos pelas turmas;
- Catalogação de endereço eletrônico por público de todos os envolvidos (alunos, professores, direção pedagógica, funcionários e parceiros) para circulares informativas de acordo com o assunto;
- Formatação e desenvolvimento de portal da Faculdade ATAME com interação entre os envolvidos; incluindo um sistema de ouvidoria.

8.2. COMUNICAÇÃO EXTERNA

A comunicação externa da Faculdade ATAME tem por objetivo o fortalecimento da imagem corporativa como instituição de ensino qualificada e diferenciada. A comunicação externa visa tanto a promoção dos cursos oferecidos como a divulgação da instituição.

A comunicação externa tem como público-alvo alunos do ensino médio, ex-alunos, alunos graduados, alunos em graduação, comunidade formadora de opinião em geral.

São ações da comunicação externa da Faculdade ATAME:

- Implantação do portal da Faculdade ATAME contemplando as informações básicas, tais como: histórico da Faculdade, programa de cursos, datas dos processos seletivos, datas de início dos semestres, formulário de inscrição, resultados das avaliações institucionais recentes, ouvidoria etc.
- Visitas a escolas do ensino médio, difundindo a importância do ensino superior e da escolha pela instituição de ensino adequada;
- Distribuição de cartazes em pontos estratégicos da cidade, fixados em colégios secundaristas, associações de classes e locais de frequência do público-alvo;
- Veiculação de anúncios institucionais em jornais expressivos da região, líderes e formadores de opinião;
- Distribuição de folhetos com informações da Faculdade ATAME em instituições parceiras, feiras, seminários e demais eventos;
- Convênios com empresas de Recursos Humanos e recrutamento, visando a integração empresarial e direcionamento de alunos ao mercado de trabalho;
- Realizações de palestras e/ou seminários a serem realizados nas instalações da Faculdade sobre assuntos de interesse da comunidade em geral ou de um grupo de profissionais;
- Padronização de logotipos da Faculdade nos produtos de papelaria comercial (papel timbrado, cartões de visita, envelopes e pastas).

9. ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A Faculdade ATAME tem o compromisso com a acessibilidade e o atendimento prioritário aos portadores de necessidades especiais conforme descrito a seguir:

9.1. CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A Faculdade ATAME atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com respeito a alunos portadores de deficiência física as instalações físicas da Faculdade atendam aos seguintes requisitos:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço (disponíveis na lateral do edifício, não exclusiva da Faculdade);
- elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a Faculdade ATAME assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- manter sala de apoio equipada com sistema de síntese de voz, gravador e fotocopadora que amplie textos, *software* de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, scanner acoplado ao computador;
- assegurar sinalização adequada no ambiente acadêmico.

Quanto a alunos portadores de deficiência auditiva, a Faculdade ATAME assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso, de:

- propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição está comprometida em disponibilizar, sempre que for necessário, o seguinte:

- assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- sinalização ambiental para orientação;
- divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

- admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- existência de local de atendimento específico.

10.IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

10.1. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PARA O PERÍODO 2022/2026

MODALIDADE PRESENCIAL

Tabela I - Cursos de graduação autorizados

CURSO	GRAU	VAGAS	TURNOS(S) DE FUNCIONAMENTO	ATO DE AUTORIZAÇÃO
Gestão em Recursos Humanos	Tecnológico	100	Matutino e Noturno	Portaria nº 785, de 08/12/2016 (D.O.U. de 09/12/2016).
LOCAL DE FUNCIONAMENTO	W3 NORTE, 513, Bloco D, Ed. Imperador, nº 38, 3º andar, Brasília/DF.			

Tabela II - Programação de abertura de cursos de graduação

CURSO	GRAU	VAGAS	TURNOS(S) DE FUNCIONAMENTO	ANO PREVISTO PARA SOLICITAR
Serviços Jurídicos	Tecnológico	100	Matutino e Noturno	2023
Direito	Bacharelado	100	Matutino e Noturno	2024
LOCAL DE FUNCIONAMENTO	W3 NORTE, 513, Bloco D, Ed. Imperador, nº 38, 3º andar, Brasília/DF.			

Tabela III - Cursos de Pós-graduação *lato sensu* (especialização) existentes

CURSO	ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS	ANO
Direito Civil e Processo Civil	<i>Lato Sensu</i>	60	2016
Direito e Processo do Trabalho	<i>Lato Sensu</i>	60	2016
Direito Imobiliário	<i>Lato Sensu</i>	60	2016
Direito Notarial e Registral	<i>Lato Sensu</i>	60	2016
Direito Penal e Processo Penal	<i>Lato Sensu</i>	60	2016
Direito Processual e Material de Família	<i>Lato Sensu</i>	60	2016
Direito Público	<i>Lato Sensu</i>	60	2016
Direito Tributário e Processo Tributário	<i>Lato Sensu</i>	60	2016
Direito Eleitoral	<i>Lato Sensu</i>	60	2016
A Nova Previdência na Prática	<i>Lato Sensu</i>	60	2020
Ciências Penais e Segurança Pública	<i>Lato Sensu</i>	100	2022
Atividades Policiais	<i>Lato Sensu</i>	100	2022
LOCAL DE FUNCIONAMENTO	W3 NORTE, 513, Bloco D, Ed. Imperador, nº 38, 3º andar, Brasília/DF.		

Tabela IV - Cursos de Pós-graduação *lato sensu* (especialização) novos

CURSO	ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS	ANO
Sistema Multiportas e Métodos Adequados de Solução de Conflitos	<i>Lato Sensu</i>	60	2022
Direito do Agronegócio	<i>Lato Sensu</i>	60	2022
Administração de Recursos Humanos	<i>Lato Sensu</i>	60	2023
Gestão de Pessoas e Recursos Humanos	<i>Lato Sensu</i>	60	2023
Gestão de Recursos Humanos e Meio Ambiente	<i>Lato Sensu</i>	60	2023

Gestão em Recursos Humanos com ênfase em Treinamento e Desenvolvimento	<i>Lato Sensu</i>	60	2024
MBA em Recursos Humanos	<i>Lato Sensu</i>	60	2024
Recursos Humanos – Rotinas e Cálculos Trabalhistas	<i>Lato Sensu</i>	60	2024
Recursos Humanos na Administração Pública Administrativos do Distrito Federal	<i>Lato Sensu</i>	60	2024
LOCAL DE FUNCIONAMENTO	W3 NORTE, 513, Bloco D, Ed. Imperador, nº 38, 3º andar, Brasília/DF.		

Tabela V - Programação de cursos de Extensão (existentes)

CURSO	CURSO	VAGAS	ANO
Curso de Auditor de Responsabilidade Social e Ambiental	<i>Extensão</i>	30	2015
Curso de Processo Administrativo	<i>Extensão</i>	30	2015
Curso Preparatório Intensivo para a Magistratura do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho	<i>Extensão</i>	30	2015
Processo Civil – Grupo de Estudo Permanente	<i>Extensão</i>	30	2015
Gestão de Pessoas	<i>Extensão</i>	30	2016
Língua Portuguesa – Produção de Textos	<i>Extensão</i>	30	2015
Língua Portuguesa para Texto Jurídico	<i>Extensão</i>	30	2016
LOCAL DE FUNCIONAMENTO	W3 NORTE, 513, Bloco D, Ed. Imperador, nº 38, 3º andar, Brasília/DF.		

10.2. PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O início das atividades de iniciação científica no seio da Faculdade ATAME acontecerá com a efetiva implantação do Programa de Iniciação Científica, a partir do segundo semestre de 2023,

quando será organizado um seminário de Iniciação Científica com o intuito de despertar entre os alunos o interesse pela investigação científica.

Na medida em que os cursos de graduação da IES forem sendo implantados, a Faculdade ATAME pretende atuar mais decisivamente na iniciação científica.

11. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Faculdade ATAME, com sede em Brasília, DF, é uma instituição particular de educação superior, mantida pela ATAME EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Brasília (DF), registrado na forma da lei.

11.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A Faculdade ATAME é administrada por órgãos colegiados e executivos, na forma de seu Regimento.

São órgãos colegiados: Conselho Superior (COSUP) e Colegiado de Curso. São órgãos executivos: a Diretoria e as Coordenadorias de Cursos.

O COSUP é um órgão deliberativo e normativo da Faculdade, constituído pelo Diretor Geral, Diretor Administrativo-Financeiro, um representante dos Coordenadores de Curso, um representante do corpo docente, um representante do corpo discente; um representante do corpo de tutor e um representante indicado pela Mantenedora.

O Colegiado de Curso é composto pelo Coordenador do Curso, três representantes do corpo docente do curso e um representante do corpo discente. Cabe a este órgão deliberar sobre o PPC, programas e planos de ensino, aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso,

promover a avaliação periódica do curso; pronunciar-se, em grau de curso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos.

Compete à Diretoria superintender todas as funções e serviços da Faculdade e representá-la perante as autoridades e as instituições de ensino.

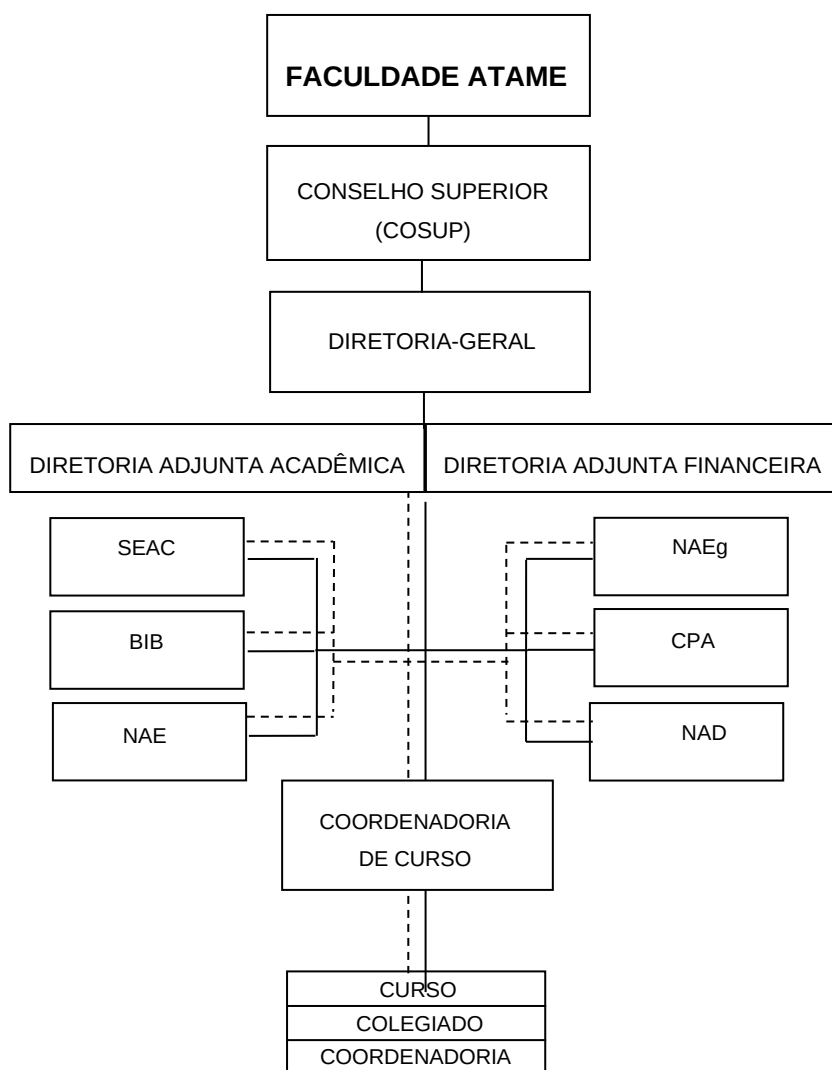
Compete ao Coordenador de Curso superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da Faculdade; acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão.

A Comissão Própria de Avaliação: é responsável pela condução do processo de autoavaliação institucional e de cursos e programas de graduação. Anualmente, a CPA-ATAME promoverá a sistematização desta avaliação.

O Núcleo de Apoio ao Educando é um órgão de apoio pedagógico e acadêmico ao educando, previsto em Regulamento e articulado ao PDI.

O Curso é a unidade básica da Faculdade para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrado pelos professores das disciplinas que compõem o currículo do curso, pelos alunos nelas matriculados e pelo pessoal técnico-administrativo nele lotado.

11.2. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO



LEGENDA:

SEAC = Secretaria Acadêmica

BIB = Biblioteca

NAE = Núcleo de Apoio ao Educando

NAEg = Núcleo de Acompanhamento do Egresso

CPA = Comissão Própria de Avaliação

- - - Articulação

— Hierarquia

11.3. ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

11.3.1. DO CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior (COSUP), órgão deliberativo e normativo da Faculdade, é constituído pelos seguintes membros:

- I. Diretor, seu presidente nato;
- II. um representante dos Coordenadores de Curso;
- III. um representante do corpo docente;
- IV. um representante do corpo discente; e
- V. um representante da Mantenedora, indicado por seu presidente.

Os representantes do Conselho Superior, exceto o da Mantenedora e Diretores, serão eleitos por seus pares e nomeados pela Diretoria.

O mandato dos representantes é de um ano, permitida a recondução, exceto para o os representantes previstos nos incisos I, II e V

Compete ao Conselho Superior:

- deliberar sobre o projeto pedagógico-institucional e o plano de desenvolvimento da Faculdade;
- regulamentar o funcionamento dos cursos e programas de nível superior;
- deliberar sobre a criação, organização e extinção de cursos e programadas de nível superior, fixando-lhes as vagas anuais, atendida a legislação vigente;
- autorizar o funcionamento de cursos de pós-graduação, na forma da legislação pertinente;

- fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pela legislação em vigor;
- regulamentar o desenvolvimento de estágios supervisionados, trabalhos de cursos de graduação e atividades complementares;
- deliberar sobre normas ou instruções para avaliação institucional e pedagógica da Faculdade e de suas atividades de ensino, iniciação científica e extensão;
- disciplinar a realização do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação e em outros cursos;
- regulamentar as atividades de apoio à iniciação científica e ao desenvolvimento da extensão e deliberar sobre projetos e programas que lhe forem submetidos pelo Diretor;
- fixar normas complementares a este Regimento, relativas ao ingresso do aluno, ao seu desenvolvimento e diplomação, transferências, trancamento de matrículas, matrícula de graduados, avaliação da aprendizagem, aproveitamento de estudos e de conhecimentos adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, aceleração de estudos para alunos com extraordinário aproveitamento e regime especial, além de normas e procedimentos para o ensino de graduação e pós-graduação, iniciação científica e a extensão e o registro e controle acadêmico;
- elaborar e reformar o seu regimento, em consonância com as normas gerais atinentes;
- regulamentar as atividades de todos os setores da Faculdade;
- emitir parecer sobre contratos, acordos, convênios e outras matérias que lhe forem submetidos pelo Diretor;
- aprovar o orçamento e o plano anual de atividades da Faculdade;
- decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos;
- deliberar sobre o relatório anual da Diretoria;
- aprovar medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade;
- decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas; e
- exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei, neste Regimento e demais normas aplicáveis.

11.3.2. DO COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso é integrado pelos seguintes membros:

- o Coordenador do Curso, que o preside;
- três representantes do corpo docente do curso, eleitos por seus pares e nomeados pela Diretoria, com mandato de um ano, podendo haver recondução;
- um representante do corpo discente, sem direito a recondução.

Compete ao Colegiado de Curso:

- deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e as normas fixadas pelo COSUP;
- deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas ou unidades curriculares;
- emitir parecer sobre os projetos de ensino, iniciação científica e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do COSUP;
- pronunciar-se, em grau de curso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
- apreciar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador do curso relativas a pedidos de aproveitamento de estudos, abono ou justificativa de faltas, concessão de regime domiciliar especial de compensação e trancamento de matrícula;
- opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;
- promover a avaliação periódica do curso; e
- exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

11.3.3. DAS NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Ao Conselho Superior e aos Colegiados de Curso aplicam-se as seguintes normas:

- os órgãos colegiados funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide com maioria simples, salvo nos casos previstos neste Regimento;
- o presidente dos órgãos colegiados, além de seu voto, tem, nos casos de empate, o voto de qualidade;
- as reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico são convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- as reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número;
- das reuniões é lavrada ata, lida e assinada na mesma reunião ou na seguinte;
- é obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade o comparecimento dos membros às reuniões dos colegiados.

São adotadas as seguintes normas nas votações:

- nas decisões atinentes a pessoas, a votação é sempre secreta;
- nos demais casos, a votação é simbólica, podendo, mediante requerimento aprovado, ser normal ou secreta;
- não é admitido o voto por procuração;
- o membro de colegiado que acumule cargo ou função tem direito a apenas um voto.

As decisões do Conselho Superior podem, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, deliberações, portarias ou instruções normativas, a serem baixadas pelo Diretor.

O Conselho Superior reúne-se, ordinariamente, duas vezes em cada semestre, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor ou a requerimento de dois terços dos respectivos membros, com pauta definida.

12. ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

A Diretoria, integrada pelo Diretor Geral e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, é o órgão executivo superior de planejamento e gestão de todas as atividades da Faculdade ATAME.

A Diretoria é integrada, ainda, pelos seguintes órgãos, além de outros que forem criados na forma do Regimento:

- Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Secretaria Acadêmica (SEAC);
- Biblioteca (BIB);
- Núcleo de Apoio ao Educando (NAE);
- Núcleo de Acompanhamento do Egresso (NAEg);
- Núcleo de Apoio Docente (NAD).

O Diretor Geral é designado pela Mantenedora, com mandato indeterminado, sendo substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, pelo Diretor Administrativo-Financeiro e, na ausência deste, por um Coordenador de Curso, indicado pelo Diretor.

Cabe ao Diretor Geral designar o Diretor Administrativo-Financeiro, os membros da Comissão Própria de Avaliação, o Secretário Acadêmico e o Bibliotecário-Chefe, os Coordenadores de Curso e os demais ocupantes de cargos ou funções de confiança, após aprovação pela Mantenedora.

São atribuições do Diretor-Geral:

- propor a criação de cursos e programas e as vagas respectivas, assim como linhas ou projetos de iniciação científica ou programa de extensão;
- decidir, em grau de recurso, sobre os pedidos de matrícula, trancamento de matrícula e transferência, aproveitamento de estudos e similares;
- acompanhar o trabalho dos coordenadores de curso.

- acompanhar o trabalho do Núcleo de Apoio ao Educando;
- convocar e acompanhar o processo de eleições de representantes de classe, eleitos pelos próprios alunos.
- promover a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade;
- convocar e presidir as reuniões do COSUP;
- elaborar o plano anual de atividades e submetê-lo à aprovação da Direção-Geral e do COSUP;
- elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade para apreciação do COSUP; e
- homologar ou pedir reexame das decisões dos colegiados.

São atribuições do Diretor Administrativo-Financeiro:

- elaborar a proposta orçamentária;
- acompanhar a execução financeira das atividades da Faculdade;
- acompanhar os processos de contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo junto à Mantenedora.

O Coordenador de Curso e o seu substituto eventual são designados pelo Diretor Geral, com titulação adequada às suas funções, com mandato por prazo indeterminado.

São atribuições do Coordenador de Curso:

- Elaborar o projeto pedagógico do curso, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão;
- apresentar, semestralmente, ao Colegiado de Curso e à Diretoria, relatório das atividades da Coordenadoria;

- sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo e monitores;
- encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
- promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
- propor ou encaminhar proposta, na forma deste Regimento, para a criação de cursos e o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
- distribuir encargos de ensino, iniciação científica e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades;
- decidir, após pronunciamento do professor da disciplina ou unidade curricular, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- delegar competência, sem prejuízo de sua responsabilidade; e
- exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

O Diretor Geral pode designar coordenador específico para cursos de tecnologia ou de pós-graduação, segundo a natureza ou complexidade de cada um.

Ao COSUP compete expedir normas complementares para a organização e o funcionamento da Coordenadoria de Curso e sua articulação com os demais órgãos da Faculdade.

A Secretaria Geral compete todos os encargos relacionados com serviço administrativo da Faculdade ATAME, notadamente aqueles que se exercem sob a supervisão da Diretoria, por meio das atividades do Secretário Acadêmico.

O Secretário Acadêmico será indicado pelo Diretor Geral da Faculdade na forma da legislação vigente.

A Secretaria Acadêmica prevê atendimento em todos os períodos de funcionamento da Faculdade, inclusive nos períodos de férias.

Compete à Secretaria Geral, na figura de seu Secretário:

- coordenar e fiscalizar, sob as ordens da Diretoria, os serviços desenvolvidos pelas seções que a compõem;
- secretariar as sessões do Conselho Superior lavrando as respectivas atas, não lhe permitindo discutir ou votar;
- encarregar-se de toda correspondência da Faculdade que não for da exclusiva competência do Diretor Geral;
- organizar a entrada e a saída de todo pessoal a ele subordinado;
- fiscalizar a entrada e saída de documentos através de protocolo;
- subscrever as certidões e atestados, juntamente com o Diretor Geral ou seu substituto;
- acompanhar a vida funcional dos funcionários da Faculdade ATAME, para fins dos registros que se fizerem necessários;
- organizar os dados e documentos necessários aos relatórios da Diretoria;
- apresentar anualmente à Diretoria o relatório dos trabalhos da Secretaria Acadêmica e dos demais órgãos administrativos;
- abrir e encerrar os termos referentes a todos atos escolares, submetendo-os, quando necessário, à assinatura do Diretor Geral;
- praticar todos os atos e realizar todas as diligências compatíveis com suas funções e necessárias ao bom andamento dos serviços e atividades da Faculdade ATAME, cumprindo e fazendo cumprir as determinações do Diretor Geral e Diretor Acadêmico e as prescrições do Regimento.

Aos funcionários da Secretaria compete: exercer os trabalhos que lhes forem distribuídos; manter cooperação recíproca no trabalho prestando uns aos outros, informações e esclarecimento; e cumprir e fazer cumprir as ordens recebidas.

À seção de Registros Acadêmicos, integrante da Secretaria Acadêmica compete a execução das atividades relativas à vida escolar do corpo discente e tem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- organizar e manter atualizados o arquivo e fichários da Secretaria;
- inscrever os candidatos em processos seletivos;
- registrar os dados da vida escolar do corpo discente, mantendo-os atualizados;
- emitir históricos escolares;
- informar processos e requerimentos;
- expedir declarações de currículos escolares e elaborar históricos para registro de diplomas;
- receber e controlar as fichas de aproveitamento dos discentes;
- controlar e executar os procedimentos para a efetivação de matrícula;
- coordenar a elaboração da lista de formandos;
- preparar o relatório de suas atividades;
- manter o controle de frequência dos corpos discente e docente;
- executar outras tarefas correlatas, necessárias ao desempenho de suas funções específicas.

A Faculdade ATAME adota o sistema SEI - Sistema Educacional Integrado (módulo acadêmico) para realizar o registro acadêmico. O registro e controle acadêmicos obedecerão aos padrões de segurança, confiabilidade e transparência, com apoio em tecnologia de última geração (hardware e software) e pessoas especialmente treinadas para essas funções. O sistema SEI (módulo acadêmico) registrará toda vida acadêmica do aluno, desde o processo seletivo até a emissão de diplomas e históricos escolares da graduação, pós-graduação e extensão.

Cabe ao COSUP aprovar o Regimento da Faculdade, inclusive sua estrutura organizacional, mediante proposta do Diretor Geral.

13.AUTONOMIA DA FACULDADE EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

As relações da ATAME Educacional LTDA. e a entidade mantida, Faculdade ATAME, estão disciplinadas na proposta de Regimento, nos seguintes termos:

TÍTULO VII

DAS RELAÇÕES ENTRE A MANTENEDORA E A FACULDADE

Art. 88º *A Mantenedora é responsável pela Faculdade perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a sua autonomia didático-científica.*

Art. 89º *Compete à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros.*

§ 1º *À Mantenedora reserva-se a administração financeira, contábil e patrimonial da Faculdade, assim como a oferta dos serviços gerais de apoio à Faculdade.*

§ 2º *Dependem de aprovação da Mantenedora:*

- a) o orçamento anual da Faculdade;*
 - b) a assinatura de convênios, contratos, protocolos ou acordos;*
 - c) as decisões dos órgãos colegiados que importem em alteração de despesa ou de receita;*
 - d) a admissão, promoção, premiação, punição ou dispensa dos recursos humanos colocados à disposição da Faculdade;*
 - e) a criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais; e*
 - f) a transferência de manutenção.*
- (...)*

Art. 90 *Compete à Mantenedora designar, na forma deste Regimento, o Diretor Geral, competindo-lhe, ainda, a contratação do pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade.*

14.RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

A Diretoria da Faculdade ATAME pretende promover contatos com empresas, organizações estatais, órgãos públicos e demais instituições organizadas da sociedade civil de Brasília, com vistas ao estabelecimento de convênios para a implantação e desenvolvimento de:

- estágios curriculares e extracurriculares;
- práticas investigativas, serviços e cursos de extensão;
- atividades complementares;
- atividades culturais, sociais, desportivas e científicas;
- realização de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, para interação entre a comunidade acadêmica e comunidade social;
- bolsas de estudos, de iniciação científica ou de extensão.

15. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

15.1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FACULDADE ATAME - INTRODUÇÃO

O Projeto de Avaliação Institucional da Faculdade ATAME foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

O presente Programa foi elaborado com base nos documentos: *Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior (CONAES)* e *Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições (CONAES/INEP)*.

O projeto foi implantado e desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), criada pelo Conselho Superior e constituída pela Diretoria da Faculdade ATAME.

15.2. DIRETRIZES PARA A AUTOAVALIAÇÃO

A autoavaliação da Faculdade ATAME visa obter uma visão global da instituição, considerando as perspectivas propostas pela CONAES:

“(a) O objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da IES, centrado em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo os diferentes perfis e missões institucionais. Está compreendida, na avaliação da instituição, a gestão, a responsabilidade e compromissos sociais e a formação acadêmica e profissional com vistas a repensar sua missão para o futuro.

(b) Os sujeitos da avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, técnico-administrativos e membros da comunidade externa, especialmente, convidados ou designados.” (Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior – CONAES, 2004:8)

15.3. OBJETIVOS

Respeitada a missão institucional, a ATAME estruturou sua autoavaliação visando os objetivos centrais propostos pela CONAES para a autoavaliação:

“(1) avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;

(2) privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização. (Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior – CONAES, 2004:8)

15.4. DIMENSÕES

A partir do que estabelece o artigo 3º da Lei nº 10.861/04, foram definidas as dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional da Faculdade ATAME:

- a) A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- b) A política para o ensino, a iniciação científica, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização;
- c) A responsabilidade social da instituição;
- d) A comunicação com a sociedade;
- e) As políticas de pessoal
- f) A organização e gestão da instituição;
- g) A infraestrutura física e acadêmica;
- h) O planejamento e avaliação;
- i) As políticas de atendimento ao discente;
- j) A sustentabilidade financeira.

15.5. EQUIPE DE COORDENAÇÃO: COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA-ATAME) é a responsável pela condução do processo de autoavaliação - institucional e de cursos e programas de educação superior sendo pressuposto essencial de sua atuação a garantia, formal e material, da ampla participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, inclusive da comunidade externa abrangida pela atuação da Faculdade ATAME.

A CPA-ATAME está devidamente implantada e composta pelos diversos segmentos que compõem a faculdade, a saber: representante do corpo docente, representante do corpo discente, representante do corpo técnico-administrativo, bem como por um representante da sociedade civil organizada.

Essa comissão constitui-se no órgão responsável pela implantação e desenvolvimento do programa de autoavaliação institucional da Faculdade, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. A CPA funciona junto à Diretoria da Faculdade, que providencia a infraestrutura física e tecnológica, bem como os recursos humanos e financeiros necessários ao desenvolvimento

de suas atividades. A Faculdade ATAME utilizará o processo de autoavaliação como um processo de aferição que permite o autoconhecimento institucional, a correção e o aperfeiçoamento das ações institucionais. O processo de autoavaliação será balizado pelas dimensões do SINAES.

A CPA-ATAME definiu os indicadores e padrões de qualidade, a metodologia (incluindo análise e interpretação de dados) e os instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação e a periodicidade de avaliação de cada dimensão, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendida a Lei nº 10.861/2004, a Portaria MEC nº 2.051/2004, os documentos *Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior* e *Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições*, o Regimento Interno, o Projeto Pedagógico-Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais documentos internos, aprovados pelo colegiado superior.

Serão adaptados à realidade institucional da Faculdade ATAME os instrumentos de avaliação adotados pelo INEP nos processos de avaliação institucional externa e nos de avaliação de cursos.

Anualmente, a CPA-ATAME promoverá a avaliação desses mecanismos e da metodologia utilizados, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de Autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

É de responsabilidade da CPA encaminhar à direção superior da instituição os resultados das avaliações periódicas, nelas incluindo as avaliações das Comissões de Ensino, realizadas pelo MEC, indicando possíveis ações corretivas de pontos a serem melhorados e de fortalecimento dos aspectos positivos do ensino, da pesquisa e da extensão. A CPA emitirá relatório anual, para a diretoria, sobre o monitoramento do PDI. Cabe à Diretoria analisar os pontos levantados e fornecer subsídios para a tomada de ações no sentido de sanar os problemas ou desafios levantados.

As atribuições, composição da CPA e o caráter da Avaliação Interna será estabelecido por meio do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade ATAME, transcrito na íntegra a seguir:

REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE ATAME

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º *A Comissão Própria de Avaliação, adiante apenas CPA, prevista no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, rege-se pelo presente Regulamento, pelo Regimento da Faculdade ATAME, pelas decisões dos órgãos colegiados superiores desta e pela legislação e normas vigentes para o Sistema Federal de Ensino.*

Art. 2º *A CPA integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e compõe a Diretoria da Faculdade.*

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º *À CPA compete a condução dos processos internos de avaliação da Faculdade ATAME e de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo MEC/INEP, com as seguintes atribuições:*

I – Elaborar e propor alterações no programa de avaliação institucional em conformidade com a legislação vigente;

II - Propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

III - estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à direção superior da Faculdade;

IV – Acompanhar permanentemente e avaliar, anualmente, o Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo alterações ou correções, quando for o caso;

V – Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados pela Faculdade;

VI - Formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela Faculdade, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação;

VII - Articular-se com as comissões próprias de avaliação das demais IES integrantes do Sistema Federal de Ensino e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação, observado o perfil institucional da Faculdade;

VIII – Submeter, até 30 de janeiro, à aprovação da Diretoria, o relatório de atividades do ano findo;

IX - Realizar reuniões ordinárias trimestrais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Diretor.

Parágrafo único. Cabe à CPA, ainda:

I - Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da Faculdade, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

II – Realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, em confronto com o desempenho demonstrado pelos mesmos no processo regular de avaliação da aprendizagem.

Art. 4º *Para o cumprimento de suas atribuições, a CPA conta com o apoio operacional e logístico da Diretoria e com os recursos orçamentários alocados no orçamento anual.*

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º *A CPA tem a seguinte composição:*

I – Presidente;

II – um representante do corpo docente;

III – um representante do corpo discente;

IV – um representante do corpo técnico-administrativo;

V – um representante da sociedade civil organizada; e

VI – um representante da entidade mantenedora.

§ 1º O presidente e os representantes previstos nos incisos II a V são escolhidos e designados pelo Diretor da Faculdade.

§ 2º O representante do inciso VI é indicado pela entidade mantenedora e designado pelo Diretor da Faculdade.

§ 3º Os representantes que integram a CPA pertencentes aos incisos II a V têm mandato de dois anos, podendo haver recondução.

§ 4º O presidente e o representante da mantenedora possuem mandato por tempo indeterminado.

Art. 6º *O Presidente da CPA é substituído, em sua ausência, por um coordenador por ele indicado.*

Art. 7º *As atividades dos integrantes da CPA não são remuneradas e constituem relevante serviço prestado à educação superior, prevalecendo sobre as demais funções de seus membros.*

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO INTERNA

Art. 8º *A CPA deve observar o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos, levando em consideração, em suas atividades:*

I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV - a comunicação com a sociedade;

V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII - infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX - políticas de atendimento aos estudantes;

X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º *A CPA será instalada no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de aprovação deste Regulamento, cabendo ao Diretor da Faculdade tomar as providências necessárias ao cumprimento deste artigo.*

Art. 10º *Os relatórios da CPA devem ser submetidos, previamente, à deliberação da Diretoria.*

Art. 11º *Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação.*

15.6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E INSTRUMENTAL AVALIATIVO

A Autoavaliação Institucional da Faculdade ATAME deve considerar de forma holística as atividades acadêmicas e administrativas, abrangendo o ambiente interno e externo de atuação.

Na avaliação do ambiente externo são consideradas as seguintes variáveis:

- Cenários e tendências macroeconômicas;
- Cenários e tendências da regulação da Educação Superior;
- Cenários e tendências dos produtos e serviços institucionais;
- Cenários e tendências do mercado de trabalho;
- Pesquisa com os discentes egressos;
- Pesquisa com os segmentos representativos da comunidade.

Na avaliação do ambiente interno são consideradas as seguintes variáveis:

- Corpo discente;
- Corpo docente;
- Corpo Técnico-administrativo;
- Gestores;
- Projeto Pedagógico de Curso;
- Projeto Pedagógico Institucional.

15.6.1. ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Autoavaliação Institucional da Faculdade ATAME é desenvolvida por meio das seguintes etapas: Preparação, Desenvolvimento e Consolidação. A Autoavaliação Institucional é um processo contínuo, implementado ano a ano.

I - da Preparação

A Preparação consiste em três momentos:

- *1º momento:* constituição da CPA – Comissão Própria de Avaliação que é o organismo responsável pela condução do planejamento e controle do processo avaliativo.
- *2º momento:* Planejamento – não só a elaboração da proposta, bem como a definição da forma de operacionalização da Autoavaliação Institucional serão elaboradas pela CPA. Inicialmente o eixo central da proposta será analisado e debatido pelo corpo docente, pelo

corpo de coordenadores acadêmicos e pela Direção da Instituição. Em continuidade ao processo de planejamento, serão realizados debates com o corpo discente por curso e com o corpo técnico administrativo. Os coordenadores acadêmicos de curso programarão reuniões com os seus pares para analisarem os instrumentos avaliativos que estarão sendo definidos pela CPA. O Planejamento é desenvolvido como uma ação continuada, objetivando a redefinição ou ajustes de estratégias, metodologias e utilização de recursos, observados os prazos estabelecidos pela Portaria MEC 2051/2004.

- *3º momento:* Sensibilização – consiste no processo de socialização da Autoavaliação Institucional, com o propósito de assegurar a participação da comunidade acadêmica interna e externa no ciclo avaliativo. A sensibilização da Autoavaliação Institucional da Faculdade ATAME é desenvolvida de forma contínua, envolvendo e motivando os agentes institucionais e a comunidade externa, objetivando estabelecer a legitimidade do processo avaliativo.

Ações de Sensibilização realizadas na etapa de Preparação:

- Reuniões com a Direção;
- Reuniões com o corpo de coordenadores acadêmicos;
- Reuniões e debates com o corpo docente;
- Reuniões com o corpo discente;
- Reuniões com o corpo técnico-administrativo.

Ações de Sensibilização Previstas:

- Evento de Abertura do processo avaliativo;
- Palestra de Apresentação da Autoavaliação Institucional para o corpo docente;
- Palestra de Apresentação da Autoavaliação Institucional para o corpo discente;
- Palestra de Apresentação da Autoavaliação Institucional para o corpo técnico-administrativo;
- Elaboração de um informativo sobre a Autoavaliação Institucional;
- Desenvolvimento de um fórum *on-line* para discussão de temas específicos relativos à Autoavaliação Institucional;
- Construção de Murais;

- Reuniões com segmentos representativos da comunidade;
- Reuniões com organismos de classe profissional inerentes aos cursos ofertados.

II - do Desenvolvimento

Essa etapa consiste na concretização das ações definidas na etapa de Preparação. Essa é uma etapa simultânea à anterior, pois conforme estratégia adotada pela CPA, o Planejamento será desenvolvido de forma contínua e não estático.

A CPA tomará ações para assegurar a observância das diretrizes definidas na etapa de Preparação, ressalvados os ajustes de rumo que tenham por objetivo melhorar ou corrigir o processo avaliativo. A CPA também assegurará a articulação dos trabalhos e dos agentes institucionais e da comunidade externa envolvidos bem como o cumprimento dos prazos.

O desenvolvimento consiste, de forma não exaustiva, em:

- Processo continuado de sensibilização;
- Sistematização e registro das ações inerentes ao processo avaliativo e sua preparação;
- Apresentação da proposta de Autoavaliação Institucional para a comunidade acadêmica interna e externa;
- Definição de grupos de trabalho efetivos e temporários;
- Construção dos instrumentos avaliativos;
- Definição da metodologia de coleta e análise dos dados;
- Definição da estrutura necessária à operacionalização da Autoavaliação Institucional;
- Definição e elaboração de relatórios;
- Programação e organização de debates dos resultados do processo avaliativo;
- Divulgação dos resultados.

III - da Consolidação

Essa etapa consiste na elaboração e análise do relatório final, na reflexão da execução do processo avaliativo e na divulgação dos resultados. O relatório final, de caráter analítico e interpretativo, é elaborado considerando a diversidade de leitores potenciais.

A divulgação objetiva socializar os resultados do processo avaliativo, bem como oportunizar os debates para obtenção de análises, sugestões e críticas visando à geração de ações de melhoria da qualidade das atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade ATAME.

A reflexão sobre o processo avaliativo tem a função de analisar a execução dos trabalhos, buscando melhorias que possam ser implantadas no próximo ciclo da Autoavaliação Institucional.

15.6.2. INSTRUMENTAL AVALIATIVO

O modelo de Autoavaliação da Faculdade ATAME segmentará as informações pertinentes em três níveis: Dimensões, Indicadores e Tópicos.

As Dimensões a serem avaliadas foram estabelecidas no art. 3º da Lei 10.861/04, compreendendo o nível que agrega os indicadores que serão definidos no processo avaliativo.

Os Indicadores constituem as métricas das Dimensões e serão definidos em função da interdependência e interação dos Tópicos que os constituem. Os Tópicos a serem avaliados receberão um conceito de acordo com o instrumental avaliativo definido.

Aos Tópicos são atribuídos os seguintes conceitos: Muito Bom, Bom, Regular, Insatisfatório. Dependendo da especificidade do que está sendo avaliado, alguns Tópicos compreenderão dois conceitos: Muito Bom ou Insatisfatório e/ou outros três conceitos: Muito Bom, regular ou Insatisfatório. Aos Tópicos e aos Indicadores são atribuídos pesos de acordo com o julgamento de relevância do fator avaliado.

O conceito dos Indicadores é composto pela combinação dos pesos e dos conceitos dos Tópicos e o conceito das Dimensões pela combinação dos pesos e conceitos dos Indicadores. O Resultado das Dimensões é definido como: Muito Bom, Bom, Regular e Insatisfatório.

Objetivando melhorar a organização da informação, os indicadores que serão formulados poderão ser agregados em um nível intermediário denominado de Categoria, cuja conceituação segue o que foi disposto para os níveis Dimensão, Indicador e Tópico.

A CPA da Faculdade ATAME definiu os Indicadores, os demais tópicos necessários à avaliação das especificidades institucionais que não foram contempladas nos Tópicos obrigatórios, os instrumentos de coleta e a metodologia de análise e interpretação dos dados.

15.7. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A comunidade acadêmica participa do processo de Autoavaliação da seguinte forma:

- por meio de representantes, por ela escolhidos, na CPA-ATAME;
- diretamente, como atores do processo, emitindo conceitos e avaliando.

A CPA-ATAME é integrada pelos seguintes membros da comunidade acadêmica da Faculdade:

- um representante do Corpo Docente;
- um representante do Corpo Discente;
- um representante do Corpo de Tutores;
- um representante do Corpo Técnico-Administrativo; e
- um representante da Sociedade Civil Organizada (comunidade civil).

A presidência da Comissão é exercida pelo representante do Corpo Docente da IES, que inclusive se valerá do voto de desempate, em caso de necessidade.

Os representantes são eleitos entre seus pares e nomeados pela Diretoria da Faculdade, com exceção dos representantes da mantenedora e da sociedade civil organizada.

15.8. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Periodicamente, de acordo com os ciclos avaliativos previstos no Programa de Avaliação Institucional da Faculdade ATAME, a CPA-ATAME emitirá relatórios, com sugestão de ações a serem desenvolvidas pelos órgãos diretivos da Faculdade, com base nos seguintes processos:

- a) Autoavaliação institucional;
- b) Autoavaliação dos cursos e programas de educação superior;
- c) avaliação externa por pares de IES;
- d) avaliação institucional externa, conduzida pelo Inep;
- e) avaliação de cursos, promovida pelo Inep;
- f) ENADE.

Cabe à Diretoria da Faculdade analisar os relatórios e as sugestões neles contidas e adotar as ações necessárias para o saneamento de deficiências identificadas e o fortalecimento de outras ações para consolidar cursos e programas com pontos fortes.

Os resultados colhidos em todos os processos de avaliação acima indicados são componentes essenciais do planejamento para implementação de ações acadêmico-administrativas, tendo como finalidade precípua a constante melhoria institucional e dos cursos ofertados.

15.9. OUVIDORIA

A Faculdade ATAME instituiu a Ouvidoria por considerar um canal de comunicação necessário entre a comunidade acadêmica, comunidade externa, docentes e as instâncias administrativas, visando desburocratizar a administração e aperfeiçoar a democracia, com o fim de contribuir para a gestão institucional. Seu funcionamento se dá no site da mantenedora e, para os discentes o serviço também está disponível na área administrativa da Faculdade. As solicitações são encaminhadas aos departamentos competentes e as soluções oriundas de tais processos serão enviadas aos coordenadores, CPA e direção geral para adoção das medidas necessárias. Além do atendimento por meio da ouvidoria, os coordenadores contribuirão pessoalmente com

essa ação por meio do monitoramento dos alunos. Os casos de maior complexidade são aconselhados a promoverem o registro na secretaria geral. A coordenação da CPA ficará responsável por coordenar o trabalho da Ouvidoria.

16.ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

14.1 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela mantenedora, em parceria com a Diretoria da Faculdade ATAME. Os ajustes são promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos.

Compete a mantenedora viabilizar os recursos econômicos necessários para viabilizar os De forma que os objetivos, metas e ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade. Assim, são atribuições da mantenedora:

- Definir especificamente os custos para a implementação e manutenção da IES;
- Analisar a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais por curso;
- Controlar a aquisição de bens patrimoniais otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações;
- Definir as fontes dos recursos necessários;
- Prever a alocação, distribuição e utilização dos recursos financeiros;
- Aperfeiçoar o processo de orçamento participativo, compatível com as finalidades da IES;
- Realizar inventários e regulamentar depreciação de equipamentos;
- Desenvolver parcerias entre a IES e a comunidade regional com vista à angariar meios financeiros adicionais;
- Tornar extensível a atribuição de bolsas de estudo a discentes, docentes e funcionários em formação;
- Realizar análise de custo-benefício e de custo-efetividade.

Compete à mantida cumprir a todos os procedimentos técnicos-financeiros estabelecidos pela mantenedora, de forma a garantir a formalidade e legalidade desses processos.

O planejamento econômico-financeiro para o quinquênio 2022 a 2026 foi elaborado pela Diretoria da Faculdade com a aprovação da Mantenedora.

O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela mantenedora, em parceria com a Diretoria da instituição. Os ajustes serão promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos.

A colaboração entre a mantenedora e a mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, facilitará o cumprimento da peça orçamentária ou sua correção, quando houver comprovada necessidade.

14.2 PLANO DE INVESTIMENTO

A política de sustentabilidade financeira da IES tem por base os investimentos no ensino e no aperfeiçoamento dos cursos, especialmente naqueles que demandam iniciação científica. Destacando-se como requisito primordial os investimentos necessários no acervo da biblioteca, capacitação de docentes, técnico-administrativos e discentes, buscando sempre uma melhoria de qualidade nos cursos oferecidos, com investimentos e criações dos núcleos especificados no PDI.

O plano de investimento tem por base o orçamento e o sistema de gestão financeira, que são peças-chave no planejamento e acompanhamento do desempenho de uma organização. Os aspectos a serem considerados no orçamento da Faculdade ATAME são: levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento dos planos de implantação, melhoria, expansão e consolidação do ensino; análise dos preços dos serviços educacionais da IES da região; e análise do comportamento da inflação constatada no último

ano. As bases de cálculo para remuneração dos docentes são as especificadas na convenção, acordo ou dissídio trabalhista, na forma da lei, e considerando o Plano de Carreira Docente da Faculdade. A remuneração do corpo técnico-administrativos considera o Plano de Cargos e Salários da Faculdade e as bases de cálculo especificadas na convenção, acordo ou dissídio trabalhista, na forma da lei.

O planejamento financeiro também permite a renovação permanente (atualização) do acervo bibliográfico virtual, renovação de melhorias dos laboratórios e atualização tecnológica.

Os investimentos são estimados para viabilizar a manutenção das atividades, tanto acadêmica quanto administrativas e têm como origem de recursos os financiamentos externos, bem como o resultado da operação.

As políticas de captação de recursos são voltadas a um público de renda compatível com a região, onde a Faculdade buscará parcerias com várias empresas, credenciamento junto aos programas de financiamento educacional do Governo Federal e, assim, ofertar melhores condições de acesso ao ensino à comunidade em geral.

O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa serão monitorados pela Mantenedora, em parceria com a Diretoria da Faculdade ATAME. Os ajustes serão promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos e encontram-se previstos neste PDI.

14.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os quadros das receitas, despesas e investimentos, projetados para o período 2022-2026 encontram-se detalhados na sequência.

Tabela. Previsão orçamentária e cronograma de execução (2022 a 2026)

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
RECEITAS	2022	2023	2024	2025	2026
Anuidades / Mensalidade	R\$ 840.000,00	R\$ 1.008.000,00	R\$ 1.310.400,00	R\$ 1.572.480,00	R\$ 1.886.976,00
Aporte da Mantenedora	R\$ 210.000,00	R\$ 209.999,40	R\$ 122.500,00	R\$ 36.750,00	R\$ 7.350,00
Bolsas (-)	R\$ 144.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 201.500,00	R\$ 261.950,00	R\$ 340.535,00
Inadimplências / Desistências (-)	R\$ 36.000,00	R\$ 42.650,00	R\$ 55.445,00	R\$ 23.958,00	R\$ 26.353,80
Receitas Operacionais	R\$ 870.000,00	R\$ 1.020.349,40	R\$ 1.300.220,00	R\$ 1.756.242,00	R\$ 2.297.791,20

DESPESAS					
1. PESSOAL	R\$ 364.464,00	R\$ 400.910,40	R\$ 441.001,44	R\$ 485.101,58	R\$ 533.611,74
Docentes	R\$ 170.760,00	R\$ 187.836,00	R\$ 206.619,60	R\$ 227.281,56	R\$ 250.009,72
Tecs. Administrativos	R\$ 193.704,00	R\$ 213.074,40	R\$ 234.381,84	R\$ 257.820,02	R\$ 283.602,03
2. CUSTEIO	R\$ 247.680,00	R\$ 272.448,00	R\$ 299.692,80	R\$ 329.662,08	R\$ 362.628,29
Despesas Administrativas	R\$ 103.680,00	R\$ 114.048,00	R\$ 125.452,80	R\$ 137.998,08	R\$ 151.797,89
Aluguel	R\$ 144.000,00	R\$ 158.400,00	R\$ 174.240,00	R\$ 191.664,00	R\$ 210.830,40
3. INVESTIMENTOS	R\$ 154.566,80	R\$ 170.023,48	R\$ 187.025,83	R\$ 205.728,41	R\$ 226.301,25
Mobiliário	R\$ 33.600,80	R\$ 36.960,88	R\$ 40.656,97	R\$ 44.722,66	R\$ 49.194,93
Manutenção	R\$ 42.360,00	R\$ 46.596,00	R\$ 51.255,60	R\$ 56.381,16	R\$ 62.019,28
Biblioteca	R\$ 5.964,00	R\$ 6.560,40	R\$ 7.216,44	R\$ 7.938,08	R\$ 8.731,89
Equipamentos	R\$ 72.642,00	R\$ 79.906,20	R\$ 87.896,82	R\$ 96.686,50	R\$ 106.355,15
4. OUTROS	R\$ 96.687,00	R\$ 106.355,70	R\$ 116.991,27	R\$ 128.690,40	R\$ 141.559,44
Eventos	R\$ 34.560,00	R\$ 38.016,00	R\$ 41.817,60	R\$ 45.999,36	R\$ 50.599,30
Capacitação / Treinamentos	R\$ 25.250,00	R\$ 27.775,00	R\$ 30.552,50	R\$ 33.607,75	R\$ 36.968,53
Iniciação científica e Extensão	R\$ 36.877,00	R\$ 40.564,70	R\$ 44.621,17	R\$ 49.083,29	R\$ 53.991,62
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 863.397,80	R\$ 949.737,58	R\$ 1.044.711,34	R\$ 1.149.182,47	R\$ 1.264.100,72
RESULTADO PREVISTO	R\$ 6.602,20	R\$ 70.611,82	R\$ 255.508,66	R\$ 607.059,53	R\$ 1.033.690,48